Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1295

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARCEIROS DO CONISUL

PARTES: Município de Amambai/MS e os Municípios Parceiros: Sete Quedas, Tacuru, Paranhos, Coronel Sapucaia e Aral Moreira.
VALOR: Fica alterado o repasse total do município de Amambai para o valor de R$ 208.041,71, enquanto que o município de Paranhos tem seu repasse reduzido para R$ 2.909,24.
PRAZO: 30/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o inciso I, alínea b, do § 1º, do Artigo 65, combinado com o Artigo 57, § 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda das Cláusulas Sexta e Sétima do presente Termo de Cooperação, celebrado entre as partes em 30 de Junho de 2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo município de Amambai: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelos municípios parceiros: José Gomes Goulart – Prefeito de Sete Quedas.

PAULO PEDRO RODRIGUES
Prefeito de Tacuru.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA
Prefeito de Paranhos.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita de Coronel Sapucaia

EDSON DAVID
Prefeito de Aral Moreira.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:AFF6A25A

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amambai
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.397/14, Lei Municipal nº 2.423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 13.200,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo convenente: Genésio Barbosa da Silva - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 12 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:021BCC2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL - SRP NO 001/2015 - CONISUL

Processo nº: 0001/2015
Pregão Presencial SRP nº: 001/2015
Objeto: registro de preços para a aquisição conjunta de medicamentos em proveito das prefeituras municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários de preços por item.
Empresas Vencedoras e Valores:
STOCK COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, nos itens: 40, 67, 70, 72, 75, 145, 149, 150, 187, 192, 198, 221, 222, 235, 238,267, 281, 282,298,310, 359, 364, 365, 377, 380, 381, 382, 391, 409, 425, 443, 451, 455, 457,471,475,484,485, 490, 491, 508, 522, 573, 616, 627, 645, 647 - VALOR R$ 233.809,41 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e nove reais quarenta e um centavos).
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens; 04, 28, 31, 33, 39, 44, 48, 55, 64, 66, 76, 81, 86, 87, 90, 112, 113, 116, 120, 121, 122, 123, 134, 141, 146, 147, 154, 177, 178, 199, 213, 234, 237, 258, 269, 279, 294, 296, 318, 322, 333, 367, 393, 395, 396, 401, 405, 406, 408, 410, 411, 422, 430, 433, 434, 448, 487, 489, 496, 500, 502518, 519, 520, 529; 546, 547, 564, 565, 566, 569, 570, 575, 587, 588, 589, 597,631; - VALOR R$ 1.072.294,02 (um milhão setenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos).
RINALDI & COGO LTDA, nos itens: 02; 06, 08, 37, 38, 68, 91, 95, 129, 139, 196, 201, 207, 254, 263, 271, 331, 332, 334, 336, 347, 354,357, 375,407,415, 420, 421, 427, 432, 444, 480, 498, 509,515, 532,550, 552, 556, 591, 628, 644; - VALOR R$ 458.623,89 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais oitenta e nove centavos).
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - nos itens; 32, 41, 47, 52, 56, 80, 83, 106, 115, 128, 140, 142, 144, 151, 152, 159, 179, 181, 195, 197, 218, 228, 232, 239, 242, 249, 268, 280, 287, 288, 293, 301, 304, 307,323,324, 325, 328, 329, 344, 355, 379, 397, 416, 437, 449, 477, 479, 494, 495, 499, 501, 521, 525, 526, 531, 533, 548, 555, 557, 567, 568, 571, 574, 583, 590, 601, 612, 622, 624, 643, 646,649; - VALOR R$ 847.720,75 (oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais setenta e cinco centavos).
CIRUGICA PARANA – DISTRIB. DE EQUIP. LTDA – nos itens; 03, 05, 09, 10, 16, 17, 26, 45, 46, 59, 62, 71, 74, 78, 100, 110, 126, 135, 136, 137, 138, 158, 165, 176, 180, 182, 184, 186, 191, 193, 194, 204, 214, 230, 251, 261, 283, 290, 295, 299, 300, 312, 339, 341, 342, 348, 349, 351, 356, 404, 424, 463, 473, 481, 492, 510, 512, 514, 523, 524, 527, 582, 604, 613, 614, 617, 618, 623, 633; - VALOR R$ 378.584,78 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais setenta e oito centavos).
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens: 07, 14, 18, 34, 42, 50, 53, 57, 79, 85, 88, 98, 117, 124, 132, 155, 185, 200, 202, 206, 210, 211, 248, 252, 272, 308, 309, 311, 350, 389, 412, 413, 423, 436, 441, 442, 445, 450, 450, 459, 467, 468, 472, 478, 486,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

506, 539, 540, 543, 549, 551, 554, 561, 576, 579, 584, 594, 610, 636, 641, 642, 650; - VALOR R$ 471.896,83 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e seis centavos oitenta e três centavos).
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens; 19, 160,208, 209,212, 216, 217, 247, 256, 257, 259, 292, 361, 400, 402, 553, 634, 635, 637, 638, 639, 640; - VALOR R$ 76.608,00 (setenta e seis mil seiscentos e oito reais zero centavos).
DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, nos itens: 23, 29, 43, 51, 64, 82, 84, 89, 92, 125, 130, 156, 163, 173, 189, 226, 241, 244, 250, 277, 297, 366, 368, 369, 419, 429, 439,446, 453, 461, 474, 504, 516, 517, 528, 545, 585, 586, 602; - VALOR R$ 249.070,20 (duzentos e quarenta e nove mil setenta reais vinte centavos).
GLASSIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Nos itens: 25, 27, 63, 74, 97, 101, 102, 107, 143, 153, 174, 175, 190, 227, 229, 231, 245, 275, 278, 284, 326, 327, 337, 340, 343, 370, 376, 387, 392, 403, 469, 482, 611, 625: - VALOR R$ 157.254,90 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP – EPPCIRURGICA MS LTDA – ME - Nos itens: 01, 11, 12, 13, 35, 60, 93, 99, 103, 105, 108, 111, 131, 148, 162, 164, 171, 188, 203, 205, 220, 223, 224, 225, 233, 236, 243, 253, 264, 266, 273, 305, 306, 317, 319, 320, 321, 330, 345, 346, 352, 362, 372, 374, 385, 398, 417, 418, 426, 428, 431, 435, 438, 454, 456, 458, 464, 465, 466, 470, 488, 493, 503, 511, 513, 530, 537, 538, 559, 560, 563, 593, 595, 596, 599, 600, 608, 609, 615, 619, 620, 621, 629, 630, 632; - VALOR R$ 421.642,59 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
CIRURGICA MS LTDA - ME, nos itens; 20, 21, 22, 30, 36, 58, 61, 73, 77, 96, 114, 127, 133, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 183, 219, 262,274,286,302, 303, 314, 360, 363, 371, 373, 383, 384, 414, 447, 452, 460, 476, 483, 505, 534, 541, 542, 544, 562, 577, 578, 580, 581, 592, 598, 605, 606, 607, 626, 648, - VALOR R$ 355.912,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e doze reais e sessenta centavos).
e pôr fim a empresa
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. No item: 536 – VALOR R$ 25.211,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e onze reais e zero centavos).
Dotação Orçamentária: Caberá a cada consorciados do Consórcio no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, de modo que os pagamentos derivados desta licitação serão feitas diretamente junto aos consorciados.
Local e Data: 02/03/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Presidente do Conisul

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:9420260E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015 - CONISUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2015.
Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Contratante
CNPJ: 06.189.978/0001-20
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa STOCK COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ-MF sob o nº 00.995.371/0001-50;
Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 03.652.030/0001-70;
Empresa RINALDI & COGO LTDA, CNPJ-MF sob o nº 07.269.677/0001-79;
Empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ-MF sob n° 03.233.805/0001-73; Empresa CIRUGICA PARANA – DISTRIB. DE EQUIP. LTDA –CNPJ: º05.746.444/0001-94;
Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ-MF sob n 67.729.178/0004-91;
Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ-MF sob n° 65.817.900/0001-71;
Empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ-MF sob o nº 00.656.468/0001-39;
Empresa GLASSIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: sobe o nº 01.328.535/0001-59;
Empresa DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP – EPPCIRURGICA MS LTDA – ME - CNPJ: sob o nº 08.835.955/0001-70;
Empresa CIRURGICA MS LTDA - ME, CNPJ-MF sob n° 10.656.587/0001-45;
Empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: sob o nº 12.849.161/0001-33;
OBJETO: Registro de preços para a aquisição conjunta de medicamentos em proveito das prefeituras municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos, conforme especificados no Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 4.748.628,97 (quatro milhões setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais noventa e sete centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
Caberá a cada consorciados do Consórcio no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, de modo que os pagamentos derivados desta licitação serão feitas diretamente junto aos consorciados.
FORO: Comarca de Campo Grande/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de março de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL.
CPF: 468.568.899-68

Representante:
ANDRÉ LUIZ FREITAS
CPF: 607.508.471.-15
Stock Comercial de Produtos Hospitalar

Representante:
EDIVAR SZYMANSKI
CPF: 670.481.290-34
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

Representante:
EDSON JOSE RINALDI
CPF: 865.677.729-72
Rinaldi & Cogo LTDA

Representante:
DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF.: 395.241.329-15
Moca Comercio de Medicamentos LTDA– EPP

Representante:
EDIEL DE MORAES PINHEIRO
CPF.: 481.840.719-49
Cirugica Parana – Distrib. de Equip. LTDA

Representante: WALTER PROCHNOW JUNIOR
CPF: 139.498.468-59
Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA

Representante:
EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80
Aglon Comercio e Representações LTDA

Representante:
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
CPF: 168.237.020-87
Dimaci pr Material Cirúrgico LTDA

Representante:
MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO
CPF: 878.622.989-34
Glassimed – Produtos Hospitalares LTDA

Representante:
GUSTAVO ROGERIO GIRELLI
CPF: 886.049.690-04
Cirurgica ms LTDA – ME

Representante:
FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
CPF: 868.783.101.-30
Delta Med Comercio de Prod. Hosp – Eppcirurgica ms LTDA – ME

Representante:
FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA BORTOLONE
CPF: 021.845.889-46
Centro Sul Produtos Hospitalares LTDA – EPP

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:1F684518

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 722/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO SOL NASCENTE
CNPJ: 00.859.897/0001-03.
OBJETO E VALOR: fornecimento de combustível dos itens: Gasolina comum (108.850 l à R$ 3,28) e Àlcool (3.500 l à R$ 2,35).
Em razão do aumento do preço de Gasolina Comum e do Álcool e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos combustíveis, da seguinte forma: GASOLINA COMUM aplicada o índice de realinhamento de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,67 (três Reais e sessenta e sete Centavos) o litro da gasolina comum; Álcool, aplicado o índice de realinhamento de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), sobre o valor original, ficando estipulado o novo valor de R$ 2,63 (dois Reais e sessenta e três Centavos) o litro de Álcool, perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 37.975,05 (trinta e sete mil novecentos e setenta e cinco Reais e cinco Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 02/03/2015, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DOTAÇÃO:
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto de Habitação e da Cidade.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0002.2017.0000 – Manutenção da Unidade Mun. De Cadastramento – UMC.
02.08.00 – Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:83132CF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 723/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO E VALOR: Fornecimento de combustível dos itens: Diesel (548.500 l à R$ 2.82) e Óleo Diesel S10 (146.500 l à R$ 2,94).
Em razão do aumento do preço de Óleo Diesel Comum e do Óleo Diesel S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos combustíveis, da seguinte forma: DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 10,63% (dez vírgula sessenta e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,12 (três Reais e doze Centavos) o litro do diesel comum; ÓLEO DIESEL S10, aplicado o índice de realinhamento de 10,01% (dez vírgula um por cento), sobre o valor original, ficando estipulado o novo valor de R$ 3,23 (três Reais e vinte e três Centavos) o litro de óleo diesel S10, perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 195.665,54 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco Reais e cinquenta e quatro Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 02/03/2015, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.

13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2126.0000 – Manutenção da Controladoria.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto de Praças e Jardins.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - EDUCAÇÂO INFANTIL.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:08EE92EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 005/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO o acidente de trânsito ocorrido na data de 13/02/2015, na Avenida Pedro Manvailer, n° 3708, centro, onde uma Pá Carregadeira de propriedade do Município de Amambai/MS acabou colidindo, inicialmente, com uma carreta M.BENZ/1938, e, após, colidiu com um veículo Honda/Civic, provocando a colisão do veículo Honda/Civic com uma motocicleta TRAX/JH125F, causando danos materiais de razoável monta em todos os veículos mencionados;

CONSIDERANDO que o acidente aconteceu por suposta imprudência do servidor, **Sr. José Bastos Toureira**, que deixou a Pá Carregadeira estacionada com o motor ligado em frente a um estabelecimento comercial, olvidando qualquer medida de segurança a fim de evitar que a máquina se deslocasse sozinha até a Avenida Pedro Manvailer e ocasionasse o acidente;

CONSIDERANDO que a conduta acima descrita pode caracterizar a violação de deveres funcionais inerentes aos servidores públicos deste Município, descritos no *artigo 112, incisos I e III*, da *Lei Complementar Municipal n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, quais sejam, *''exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo'' e "observar as normas legais e regulamentares"* e*;*

CONSIDERANDO que a *Lei Complementar Municipal n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, em seu *artigo 113, inciso XV*, vaticina que ao servidor é proibido *''proceder de forma desidiosa'';*

E, por fim, ***CONSIDERANDO*** que compete a Secretaria Municipal de Gestão supervisionar o cumprimento do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o ***artigo nº. 139***, ***§ 1º***, do ***Estatuto*** supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ora apresentados, assegurando-se ao servidor a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa:

I – José Vander Lopes Batista, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V;
II – Brasília Aparecida Neves Farias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador – 40 horas, Padrão VI;
III –Denise de Deus Mateus, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo *nº. 148* da *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS*.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 02 de fevereiro de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D5AE335D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 - REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO N. 055/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Aguai entre a Av. da Integração e a Rua Nelson Barbosa Rios, na cidade de Anastácio MS, Contrato de Repasse nº 773061/2012/MCIDADES/CAIXA
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 05/2014 – Processo nº 056/2014
CONTRATADA: R.C. Construções Ltda. CNPJ nº 04.678.288/0001-09
PRAZO DE VIGÊNCIA – 31.12.2015
VALOR TOTAL: R$ 707.308,24 (setecentos e sete mil trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos).
Valor do acréscimo por reprogramação de seu objeto R$ 49.691,71 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos):
DOTAÇÃO: 09.01.15.451.3510.1.3.4.4.90.51.00-123.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ruy Cezar Barbosa, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espirito Santo.

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF8E3489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 011/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para atender o Laboratório Municipal do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 13 de março de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540..

Anastácio/MS, 25 de fevereiro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B9AB2B07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 3/2015

" DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
RESOLVE
Art. 1ºNomear FABIANA CRISTINA DA SILVA, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora pública inscrita no CRA-MS sob nº 7205, portadora do RG nº 35.683.161-9 – SSP/SP, do CPF nº 289.946.838-36 e do Título Eleitoral nº 021710761872, para exercer ocargo em comissãode DIRETOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, símbolo DUCI.CM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1ºe com as atribuições previstas no artigo 3º, todos da Lei Complementar Municipal nº 62, de 21 de fevereiro de 2015, a partir de 03 de março de 2015.
Art. 2º Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 02 de março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:EBCFC3C9

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 4/2015

" DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
RESOLVE
Art. 1ºNomear MELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora de empresas inscrita no CRA-MS sob nº 6696, portadora do RG nº 001221956 – SSP/MS, do CPF nº 992.439.201-97 e do Título Eleitoral nº 17614561929, para exercer ocargo em comissãode CHEFE DE CONTROLE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, símbolo CCUCI.CM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 4º, todos da Lei Complementar Municipal nº 62, de 21 de fevereiro de 2015, a partir de 03 de março de 2015.
Art. 2º Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 02 de março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:940AEEDA

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 5/2015

" DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
RESOLVE
Art. 1ºNomear ADILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, portador do RG nº 15889482 – SSP/SP, do CPF nº 404.185.101-72 e do Título Eleitoral nº 008911461902, para exercer ocargo em comissãode ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, símbolo ADI-1.CM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 4º, todos da Lei Municipal nº 1430, de 26 de março de 2013, a partir de 03 de março de 2015.
Art. 2º Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 02 de março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:637B8462

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 4/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe a primeira parte do artigo 4º, da Resolução Legislativa nº 1/2009, o valor das diárias dos vereadores deverá ser corrigido anualmente.
CONSIDERANDO que, desde sua instituição, em 25 de fevereiro de 2009, o valor da diária do vereador em viagem a serviço da Câmara Municipal e representando os interesses da Municipalidade nunca foi corrigido ou atualizado monetariamente.
CONSIDERANDO que, no período (março/2009 a fevereiro/2015) o índice acumulado do IGP-M foi da ordem de 36,9140 %; do IPCA foi de 40,6298%; do INPC foi de 40,7604%, do IPC-FIPE foi de 35,2535%; do IPC-BR foi de 41,1028% e do IGP-DI foi de 37,4838%.
CONSIDERANDO que, cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal, promover a correção do valor da diária.
RESOLVE
Art. 1º Fica o valor da diária do vereador em viagens a serviço da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e representando os interesses da Municipalidade, estabelecido através da Resolução Legislativa nº 1/2009,corrigido em 34,00% (trinta e quatro por cento).
Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 02 de março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:05B16C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLULÇÃO 327/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS 327/2015.

"Aprova Plano de Ação do Cofinanciamento dos Recursos do FEAS 2015."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 26 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do FEAS, 2015, com os seguintes valores; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE R$ 2.583,49, Lar Vicente Marques de Queiroz, R$ 2.312,04, Albergue Noturno Jesus de Nazare, R$ 622,67, Instituto Dom Afonso Maria Fusco, R$ 1.252,44, Centro de Referencia de Assistência Social, CRAS R$ 1. 100,00 Serviço de Acolhimento Institucional para Criança Adolescente R$ 1.108,66

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 26 de Janeiro de 2015.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:DA9985FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 21 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETO Nº 21/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

"Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2015, e dá outras providências."

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei Municipal nº 1497/14 de 22 de dezembro de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2015, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - Câmara Municipal	
(004) 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	R$ 100.000,00
(005) 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	R$ 40.000,00
(013) 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R$ 100.055,99
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$.240.055,99

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
(046) 02.03.04.125.0005.2014.3.1.91.13.00	R$ 500,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(128) 02.07.12.365.0009.1032.4.4.90.51.00	R$ 20.000,00
(134) 02.07.12.122.0011.1040.4.4.90.52.00	R$ 30.000,00
(287) 02.07.12.364.0010.2043.3.3.90.18.00	R$ 40.000,00
(290) 02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.00	R$ 12.466,45
(296) 02.07.27.812.0013.2048.3.1.90.13.00	R$ 2.000,00
(299) 02.07.27.812.0013.2048.3.3.90.30.00	R$ 10.000,00
(303) 02.07.27.812.0013.2048.3.3.90.39.00	R$ 10.000,00
(306) 02.07.27.812.0013.2049.3.3.90.30.00	R$ 10.000,00
(310) 02.07.27.812.0013.2049.3.3.90.39.00	R$ 10.000,00
(311) 02.07.27.812.0013.2050.3.3.90.30.00	R$ 5.000,00
(314) 02.07.27.812.0013.2051.3.3.90.30.00	R$ 5.000,00
(316) 02.07.27.812.0013.2051.3.3.90.39.00	R$ 5.000,00
(511) 02.07.12.365.0009.2027.3.1.91.13.00	R$ 57,51
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(410) 02.10.17.512.0025.1069.4.4.90.51.00	R$ 30.000,00
(415) 02.10.26.781.0025.1071.4.4.90.51.00	R$ 20.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(418) 02.10.26.782.0024.1073.4.4.90.51.00	R$ 30.000,00
(422) 02.10.04.122.0022.2064.3.1.91.13.00	R$ 32,03
TOTAL ANULADO.....	R$.240.055,99

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C73685CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 64 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 64/2014 de 30 de setembro de 2014.

"Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014, e dá outras providências."

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei Municipal nº 1468/14 de 19 de maio de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2014, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(005) 02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.14.00	R$ 1.000,00
(010) 02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.36.00	R$ 1.000,00
(047) 02.12.10.301.0035.2092.3.3.90.36.00	R$ 3.500,00
(049) 02.12.10.301.0035.2092.3.3.90.39.00	R$ 12.500,00
(085) 02.12.10.301.0035.2094.3.3.90.39.00	R$ 15.000,00
(119) 02.12.10.301.0035.2096.3.3.90.36.00	R$ 2.500,00
(121) 02.12.10.301.0035.2096.3.3.90.39.00	R$ 12.500,00
(153) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.14.00	R$ 1.000,00
(155) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.33.00	R$ 1.501,00
(157) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.39.00	R$ 225.500,00
(158) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.39.00	R$ 31.500,00
(169) 02.12.10.302.0036.2100.3.3.90.39.00	R$ 4.000,00
(177) 02.12.10.302.0036.2101.3.3.90.36.00	R$ 3.000,00
(258) 02.12.10.302.0036.2101.3.3.90.39.00	R$ 8.500,00
(264) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.39.00	R$ 101.499,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$.424.500,00

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(003) 02.12.10.122.0034.2089.3.1.90.94.00	R$ 8.000,00
(012) 02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.39.00	R$ 217.000,00
(018) 02.12.10.122.0034.2090.3.3.90.33.00	R$ 1.400,00
(025) 02.12.10.122.0034.2091.3.3.90.39.00	R$ 1.100,00
(167) 02.12.10.302.0036.2100.3.3.90.39.00	R$ 8.000,00
(171) 02.12.10.302.0036.2101.3.1.90.11.00	R$ 20.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(206) 02.12.10.302.0036.2104.3.1.90.11.00	R$ 25.000,00
(216) 02.12.10.302.0036.2104.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(223) 02.12.10.302.0036.2105.3.3.90.39.00	R$ 12.000,00
(229) 02.12.10.303.0037.2107.3.3.90.32.00	R$ 20.000,00
(240) 02.12.10.304.0039.2110.3.3.90.30.00	R$ 7.000,00
(243) 02.12.10.304.0039.2110.3.3.90.39.00	R$ 40.000,00
(256) 02.12.10.305.0040.2112.3.3.90.39.00	R$ 50.000,00
(260) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.50.43.00	R$ 13.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$.424.500,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DBBB9366

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 70 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

DECRETO Nº 70/2014 de 15 de outubro de 2014.

"Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014, e dá outras providências."

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei Municipal nº 1468/14 de 19 de maio de 2014.

D E C R E T A :
Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2014, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(055) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.90.11.00	R$ 130.000,00
(057) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.90.94.00	R$ 24.727,00
(058) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.91.13.00	R$ 6.231,33
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(160) 02.07.12.361.0009.2036.3.1.90.11.00	R$ 25.000,00
(170) 02.07.12.361.0009.2037.3.1.90.11.00	R$ 15.000,00
(189) 02.07.12.361.0009.2039.3.1.90.11.00	R$ 10.000,00
(199) 02.07.12.361.0009.2040.3.1.90.11.00	R$ 25.000,00
(249) 02.07.12.365.0009.2028.3.1.90.11.00	R$ 25.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(005) 02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.14.00	R$ 1.040,00
(011) 02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(036) 02.12.10.301.0035.2092.3.1.90.11.00	R$ 1.000,00
(072) 02.12.10.301.0035.2094.3.1.90.11.00	R$ 2.000,00
(157) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.39.00	R$ 140,00
(158) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.39.00	R$ 10,00
(234) 02.12.10.304.0039.2109.3.3.90.14.00	R$ 560,00
(236) 02.12.10.304.0039.2109.3.3.90.33.00	R$ 490,00
(248) 02.12.10.305.0040.2111.3.3.90.30.00	R$ 50,00
(252) 02.12.10.305.0040.2111.3.3.90.39.00	R$ 280,00
(258) 02.12.10.302.0036.2101.3.3.90.39.00	R$ 3.233,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$.271.761,33

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(002) 02.01.04.122.0002.2010.3.1.90.11.00	R$ 60.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(055) 02.04.04.122.0006.2015.3.1.90.11.00	R$ 30.958,33
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(155) 02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.00	R$ 70.000,00
(260) 02.07.12.367.0009.2035.3.1.90.11.00	R$ 30.000,00
(262) 02.07.13.392.0012.2045.3.1.90.11.00	R$ 20.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
(323) 02.09.04.122.0016.2056.3.1.90.11.00	R$ 50.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(103) 02.12.10.301.0035.2095.3.3.90.39.00	R$ 305,27
(108) 02.12.10.301.0035.2096.3.1.90.11.00	R$ 3.330,00
(139) 02.12.10.301.0035.2097.3.3.90.39.00	R$ 344,82
(191) 02.12.10.302.0036.2102.3.3.90.36.00	R$ 2,51
(193) 02.12.10.302.0036.2102.3.3.90.39.00	R$ 64,94
(204) 02.12.10.302.0036.2103.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(226) 02.12.10.303.0037.2106.3.3.90.32.00	R$ 2.812,26
(235) 02.12.10.304.0039.2109.3.3.90.30.00	R$ 164,25
(237) 02.12.10.304.0039.2109.3.3.90.36.00	R$ 284,51
(248) 02.12.10.305.0040.2111.3.3.90.30.00	R$ 275,94
(252) 02.12.10.305.0040.2111.3.3.90.39.00	R$ 38,50
(279) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.14.00	R$ 1.180,00
TOTAL ANULADO.....	R$.271.761,33

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:99A1BA2A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 471/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 291/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza.
OBJETO: Aquisições de leite de soja tipo ADES para Fundo Municipal de Saúde do Município de Ap. do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 718,50 (Setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Fevereiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:514F0F1C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

Pregão Presencial n.º 002/2015

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de pneu, câmaras de ar e protetores, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Licitante vencedor - A Empresa **NBL DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME**.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CAMARA DE AR 12 X 16.5	UNI.	4	R$ 383,00	R$ 1.532,00
2	CAMARA DE AR - 14 X 9 X 28	UNI.	4	R$ 357,00	R$ 1.428,00
3	CAMARA DE AR 1000 X 20	UNI.	30	R$ 113,00	R$ 3.390,00
4	CÂMARA DE AR 1100 X 22	UNI.	24	R$ 128,00	R$ 3.072,00
5	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	UNI.	2	R$ 357,00	R$ 714,00
6	CAMARA DE AR 1300 X 24	UNI.	4	R$ 357,00	R$ 1.428,00
7	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	UNI.	16	R$ 386,00	R$ 6.176,00
8	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	UNI.	6	R$ 385,00	R$ 2.310,00
9	CÂMARA DE AR 19.5L X 24	UNI.	4	R$ 385,00	R$ 1.540,00
10	CÂMARA DE AR 2.75 X 18	UNI.	17	R$ 43,00	R$ 731,00
11	CÂMARA DE AR 22	UNI.	8	R$ 128,00	R$ 1.024,00
12	CÂMARA DE AR 60 X 100 X 14	UNI.	3	R$ 43,00	R$ 129,00
13	CÂMARA DE AR 700 X 16	UNI.	4	R$ 72,00	R$ 288,00
14	CAMARA DE AR - 750 X 16	UNI.	14	R$ 72,00	R$ 1.008,00
15	CÂMARA DE AR 80 X 100 X 14	UNI.	3	R$ 43,00	R$ 129,00
16	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18	UNI.	17	R$ 43,00	R$ 731,00
17	CÂMARA DE AR - 900 X 20	UNI.	47	R$ 113,00	R$ 5.311,00
18	CÂMARA DE AR KR -16	UNI.	6	R$ 73,00	R$ 438,00
19	PNEU 1000 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	28	R$ 1.460,00	R$ 40.880,00
20	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	12	R$ 1.440,00	R$ 17.280,00
21	PNEU 1000/R 20 - C/CÂMARA - LISO - CARGO	UNI.	4	R$ 1.440,00	R$ 5.760,00
22	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - LISO	UNI.	6	R$ 1.840,00	R$ 11.040,00
23	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - BR	UNI.	6	R$ 1.940,00	R$ 11.640,00
24	PNEU 1100 X 22 - RADIAL LISO	UNI.	20	R$ 1.940,00	R$ 38.800,00
25	PNEU 12.5 X 16 NHS JT 323 - DIANTEIRO	UNI.	4	R$ 2.090,00	R$ 8.360,00
26	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNI.	4	R$ 2.840,00	R$ 11.360,00
27	PNEU 14 X 9 X 28 - TRASEIRO - MF 75	UNI.	4	R$ 2.385,00	R$ 9.540,00
28	PNEU 1400 X 24 - SEM CÂMARA	UNI.	16	R$ 3.440,00	R$ 55.040,00
29	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UNI.	16	R$ 4.980,00	R$ 79.680,00
30	PNEU 175 X 65 X 14	UNI.	34	R$ 285,00	R$ 9.690,00
31	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL	UNI.	50	R$ 218,00	R$ 10.900,00
32	PNEU 18.4 X 30 - 12 LONAS - TRASEIRO	UNI.	4	R$ 2.973,00	R$ 11.892,00
33	PNEU 18.4 X 30 - AGRÍCOLA - TRASEIRO	UNI.	2	R$ 2.945,00	R$ 5.890,00
34	PNEU 185 R 14 - RADIAL - KOMBI	UNI.	64	R$ 418,00	R$ 26.752,00
35	PNEU 185 X 65 X 14	UNI.	56	R$ 338,00	R$ 18.928,00
36	PNEU 185 X 70 X 14	UNI.	6	R$ 338,00	R$ 2.028,00
37	PNEU 19.5L X 24 - TRASEIRO	UNI.	4	R$ 4.180,00	R$ 16.720,00
38	PNEU 195 X 65 X 15	UNI.	22	R$ 488,00	R$ 10.736,00
39	PNEU 195 X 75 X 16	UNI.	12	R$ 723,00	R$ 8.676,00
40	PNEU 2.75 X 18 - DIANTEIRO	UNI.	17	R$ 125,00	R$ 2.125,00
41	PNEU 205 X 55 X 16	UNI.	6	R$ 428,00	R$ 2.568,00
42	PNEU 205 X 70 X 15 RADIAL	UNI.	40	R$ 748,00	R$ 29.920,00
43	PNEU 225 X 55 X R-19	UNI.	8	R$ 1.298,00	R$ 10.384,00
44	PNEU 225 X 75 X 15	UNI.	16	R$ 739,00	R$ 11.824,00
45	PNEU 235/70 X 16 RADIAL	UNI.	18	R$ 748,00	R$ 13.464,00
46	PNEU 275/80. R 22.5 - LISO RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	28	R$ 1.639,00	R$ 45.892,00
47	PNEU 275/80. R 22.5 - BR RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	26	R$ 1.769,00	R$ 45.994,00
48	PNEU 295/80. R 22.5 - LISO - C/ CÂMARA -	UNI.	8	R$ 1.779,00	R$ 14.232,00
49	PNEU 60 X 100 X 17 - TRAZEIRO BIZ	UNI.	3	R$ 125,00	R$ 375,00
50	PNEU 700 X 16 - DIANTEIRO	UNI.	4	R$ 519,00	R$ 2.076,00
51	PNEU 750 X 16 - AGRÍCOLA 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00
52	PNEU 750 X 16 - BR 10 LONAS	UNI.	8	R$ 589,00	R$ 4.712,00
53	PNEU 750 X 16 - LISO 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	14	R$ 519,00	R$ 7.266,00
54	PNEU 80 X 100 X 14 - DIANTEIRO BIZ	UNI.	3	R$ 145,00	R$ 435,00
55	PNEU 90 X 90 X 18 MG 54P - TRASEIRO	UNI.	17	R$ 145,00	R$ 2.465,00
56	PNEU 900 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	38	R$ 949,00	R$ 36.062,00
57	PNEU 900 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	24	R$ 869,00	R$ 20.856,00
58	PNEU AGRICOLA 12.4 X 24 - TRATOR DIANTEIRO	UNI.	2	R$ 2.090,00	R$ 4.180,00
59	PROTETOR 1000 X 20	UNI.	12	R$ 44,00	R$ 528,00
60	PROTETOR 1100 X 22	UNI.	20	R$ 44,00	R$ 880,00
61	PROTETOR 1300 X 24	UNI.	4	R$ 268,00	R$ 1.072,00
62	PROTETOR 17.5 X 25	UNI.	16	R$ 269,00	R$ 4.304,00
63	PROTETOR 7.50 X 16	UNI.	12	R$ 44,00	R$ 528,00
64	PROTETOR 900 X 20	UNI.	47	R$ 44,00	R$ 2.068,00
65	PROTETOR ARO 20	UNI.	18	R$ 44,00	R$ 792,00
66	PROTETOR ARO 22	UNI.	28	R$ 44,00	R$ 1.232,00
67	PROTETOR ARO 24	UNI.	4	R$ 269,00	R$ 1.076,00
TOTAL					**R$ 711.459,00**

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 26 de fevereiro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:27152FD4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015

Pregão Presencial n.º 004/2015

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração d o consumo mensal.

Licitante vencedor - A Empresa Individual Sebastião Taboas – EPP.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO - CH 803 APL - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNI.	90	13,82	1.243,80
2	FILTRO DE AR - AP4650	UNI.	4	190,03	760,12
3	FILTRO DE AR - ARS1013 - PEUGEOT BOXER	UNI.	10	90,69	906,90
4	FILTRO DE AR - CA 226	UNI.	2	192,89	385,78
5	FILTRO DE AR - CA 236	UNI.	2	192,89	385,78
6	FILTRO DE AR - CA 3105	UNI.	32	50,41	1.613,12
7	FILTRO DE AR - CA 3291A	UNI.	3	132,67	398,01
8	FILTRO DE AR - CA 3295	UNI.	9	60,16	541,44
9	FILTRO DE AR - CA 4202	UNI.	12	71,74	860,88
10	FILTRO DE AR - CA 5325	UNI.	28	22,65	634,20
11	FILTRO DE AR - CA 5357	UNI.	2	34,13	68,26
12	FILTRO DE AR - CA 5626 PU	UNI.	20	139,71	2.794,20
13	FILTRO DE AR - CA 5626 PUSY	UNI.	10	61,15	611,50
14	FILTRO DE AR - CA 5627	UNI.	6	21,52	129,12
15	FILTRO DE AR - CA 5981	UNI.	3	14,39	43,17
16	FILTRO DE AR - CA 9519	UNI.	2	25,76	51,52
17	FILTRO DE AR - CA 3280	UNI.	5	149,3	746,50
18	FILTRO DE AR - CA 3291	UNI.	24	79,00	1.896,00
19	FILTRO DE AR - CA 5496	UNI.	2	14,10	28,20
20	FILTRO DE AR - CA 5513	UNI.	2	15,97	31,94
21	FILTRO DE AR - CA 5682	UNI.	3	19,48	58,44
22	FILTRO DE AR - CA 5961 PU	UNI.	5	54,62	273,10
23	FILTRO DE AR - CA 8852	UNI.	14	57,91	810,74
24	FILTRO DE AR - CA 9129	UNI.	3	58,07	174,21
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BOCHINHO	UNI.	150	6,00	900,00
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 796 (CAV LONGO)	UNI.	12	13,08	156,96
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10225F	UNI.	12	20,00	240,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10583F	UNI.	8	21,00	168,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G3802 A	UNI.	2	32,47	64,94
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5188	UNI.	4	8,28	33,12
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5738	UNI.	30	21,00	630,00
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5995	UNI.	24	19,19	460,56
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G7099	UNI.	20	39,41	788,20
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9889F	UNI.	25	26,85	671,25
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9890	UNI.	56	19,87	1.112,72
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI40/7	UNI.	28	18,92	529,76
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 296 (CAV CURTO)	UNI.	90	10,39	935,10
38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 1104	UNI.	12	33,34	400,08
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 3401	UNI.	12	43,77	525,24
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 4102	UNI.	106	16,33	1.730,98
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3022	UNI.	15	54,50	817,50
42	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3023	UNI.	20	54,50	1.090,00
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK1060	UNI.	15	64,31	964,65
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK940/35	UNI.	10	85,45	854,50
45	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - C 37001	UNI.	8	34,88	279,04
46	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 834 PL	UNI.	12	21,67	260,04
47	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 9584	UNI.	26	22,11	574,86
48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 2927	UNI.	40	29,22	1.168,80
49	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 4829	UNI.	8	30,98	247,84
50	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 3976	UNI.	10	54,33	543,30
51	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5548 A	UNI.	8	25,21	201,68
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5713	UNI.	8	19,53	156,24
53	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 7136	UNI.	22	62,68	1.378,96
54	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2801 B	UNI.	6	31,76	190,56
55	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2821 C	UNI.	24	27,80	667,20
56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2870-B	UNI.	4	20,35	81,40
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2895	UNI.	14	28,49	398,86
58	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4558	UNI.	10	22,18	221,80
59	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4722	UNI.	52	18,62	968,24
60	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 49 A	UNI.	8	63,69	509,52
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5803	UNI.	2	24,71	49,42
62	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5949	UNI.	66	20,41	1.347,06
63	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 9 A	UNI.	50	24,27	1.213,50
64	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 211	UNI.	5	113,40	567,00
65	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 111	UNI.	4	98,92	395,68
66	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL283	UNI.	8	74,55	596,40
67	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL340	UNI.	10	71,09	710,90
68	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL156	UNI.	12	55,59	667,08
69	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	UNI.	312	11,00	3.432,00
70	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML	FRASC	78	15,40	1.201,20
71	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 01 LITROS	LITRO	760	13,00	9.880,00
72	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BALDE	91	227,90	20.738,90
73	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BALDE	25	222,69	5.567,25
74	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 01 LT	LITRO	654	14,00	9.156,00
75	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BALDE	90	222,69	20.042,10
76	OLEO ISA FLUIDO 433 - 20 LITROS	BALDE	8	233,57	1.868,56
77	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 - LITRO	LITRO	10	37,00	370,00
78	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF - 01 LT	LITRO	530	15,00	7.950,00
79	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO - CI4 PARA VEÍCULOS C/MOTOR DIESEL - 10W40 - BALDE 20L	BALDE	16	562,00	8.992,00
80	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO API SL - P/VEÍCULOS A GASOLINA E ÁLCOOL 15W40 - LITRO	LITRO	742	18,90	14.023,80
81	OLEO SELENIA 5W30 SINTETICO	LITRO	114	29,40	3.351,60
82	OLEO ULTRAMO 10W – BALDE DE 20 LITROS	BALDE	60	209,20	12.552,00
83	OLEO ULTRAMO TURBO 40 - LITRO	LITRO	334	12,00	4.008,00
84	OLEO ULTRAMO TURBO 40 - 20 LITROS	BALDE	180	172,50	31.050,00
TOTAL				**R$ 196.099,28**	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 23 de fevereiro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:64134276

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2015

CONVITE N.º 01/2015.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de apresentação de show com banda musical, para realização das festividades carnavalescas de 2015, de interesse do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Bruna Camila Ribeiro Fonseca - ME.

Valor dos serviços - R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência do contrato – 30 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado.

Homologado em - 13 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MARTINS MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B369E6D8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

Pregão Presencial n.º 006/2015.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, prestação de serviços de organização estrutural do Carnaval 2015 que será realizado na Praça do Santuário, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – LILIED EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES SS LTDA - ME.

Valor dos Serviços - R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Prazo de vigência do contrato - 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Homologado - 12 de fevereiro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:28AED3E6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Pregão Presencial n.º 005/2015

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado tipo "C" e pão francês, visando prestações futuras, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Preços registrados para os licitantes vencedores:

1 – **Empresa Individual Alyne Alves de Queiroz Prado - ME**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNI.
2	PÃO FRANCÊS – 50G	UNI.	335.680	R$ 0,45
TOTAL			R$ 151.056,00	

2 – **Empresa Individual Mara Rossi Rodrigues de Almeida Furquim-ME**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNI.
1	LEITE IN NATURA - Integral Pasteurizado, Tipo "C"	LITROS	154.730	R$ 2,20
TOTAL			R$ 340.406,00	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 20 de fevereiro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:73CF7B0A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 068, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 056/2015, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

ADVOCACIA GERAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1442	Cecilio Rodrigues de Almeida	05.01.2015 a 03.02.2015	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	339	Reginaldo Bernardes de Oliveira	05.01.2015 a 03.02.2015	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1439	Adalto Roberto Rodrigues	05.01.2015 a 03.02.2015	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	405	Edson Donizete Stefani	25.01.2015 a 03.02.2015	10
	216	Ercilia Claudina Dias	05.01.2015 a 03.02.2015	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	15.01.2015 a 03.02.2015	20
	1435	Fabricio Barcelos de Queiroz	15.01.2015 a 03.02.2015	20

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1438	Rafael Alexandre Faria	05.01.2015 a 03.02.2015	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	567	Maria Cosmo Miranda	05.01.2015 a 03.02.2015	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de janeiro de 2015".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2032F6B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 113, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
403	Carlos Taboas Carrasco	09	10
963	Jose Vicente de Souza Junior	03	04
547	Pedro Francisco de Menezes	16	17
965	Cleidemar Pereira da Silva	03	04
964	Maria Edna de Faria	03	04
572	Onilce de Fatima Anselmo	12	13
362	Sylvia Elizia Gonçalves Silva	12	13
968	Paulo Alexandre Lima	03	04
951	Claudia Alves da Silva	03	04
960	Luzia Aparecida de Jesus Ferreira	03	04
959	Marinez Alves da Silva	03	04
364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	13	14
311	Jane Carla Pereira Freitas	09	10
277	Osvaldo Antonio Martins	12	13
330	Claudete Velozo	12	13
388	Norail Jesus Ferreira	16	17
532	Clair Aparecido de Souza	15	16
552	Edileuza Gomes da Silva	08	09
660	Wilson da Silva Mendonça	08	09

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
176	Januario Mundinho de Oliveira	25%	30%
570	Marilde de Fatima Duarte	25%	30%
532	Clair Aparecido de Souza	30%	35%
1082	Daliane Mairelle Secunda Lacerda	00%	10%
1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	00%	10%
264	Fatima Carvalho Campos	25%	30%

Art. 2º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
572	Onilce de Fatima Anselmo	B	C
362	Sylvia Elizia Gonçalves Silva	B	C
277	Osvaldo Antonio Martins	B	C
330	Claudete Velozo	B	C

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
264	Fatima Carvalho Campos	E	F

Art. 4º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
576	Januario Mundinho de Oliveira	6ª PARTE
570	Marilde de Fatima Duarte	6ª PARTE
264	Fatima Carvalho Campos	6ª PARTE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B3A49B69

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 129, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 115/2015, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	340	Sebastiana Marta Ferreira	02.02.2015 a 03.03.2015	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1480	Eunice Euzebia de Lima	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1467	Lourine Aniceto de Lima	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1461	Lucimeire de Oliveira Brandão Queiroz	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1469	Silvana Alves Lopes Pereira	02.02.2015 a 03.03.2015	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1453	Dorcelina Moreira de Lima	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1465	Meiri Miura Wagner	02.02.2015 a 03.03.2015	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1447	Daniela Queiroz Silva	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1481	Goro Yura	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1466	Maria Cândida de Freitas	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1446	Sebastião de Souza Queiroz	02.02.2015 a 03.03.2015	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1477	Alvimar Queiroz de Paula	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1456	Ronaldo Oliveira de Souza	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1483	Weider Carlos Santos Silva	02.02.2015 a 03.03.2015	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1475	Anderson Bernardes Marcolino Santos	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1451	Diego Pereira dos Santos	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	274	Divina Aparecida de Freitas Rondon	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	370	Idemar Moreira Lima	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	453	Jose Carlos de Freitas	02.02.2015 a 03.03.2015	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1450	Alessandro Rodrigues Magalhães	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	435	Eva da Costa Oliveira	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1455	Nilson Mello dos Santos	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1449	Ricardo Soccio Monteiro	02.02.2015 a 03.03.2015	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1471	Ana Elisa Rodrigues de Almeida Moris	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1482	Ana Paula da Silva	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1082	Dalianne Mairelle Secunda Lacerda Taques	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1458	Luzia Josefa Gavioli	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	413	Maristela Bacchi Correa da Costa	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	603	Mauro Inacio de Lima	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1460	Patricia Maria dos Santos	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1478	Rafael Assis Queiroz	02.02.2015 a 03.03.2015	30
	1457	Samuel da Silva Alcazas Claudino	02.02.2015 a 03.03.2015	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de fevereiro de 2015".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CC44F925

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 138, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **JOSYGERK DE ALMEIDA LIMA,** matrícula 231, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) dias de dispensa do serviço nos dias 12, 13, 18, 19, 20, e 23 de fevereiro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C711B71B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 139, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 05/2014.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder abono permanência a servidora **MARIA GENILDA PEREIRA DE CARVALHO**, matricula nº 278, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0EB96346

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 140, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JULIO CESAR DOS SANTOS,** matrícula n.º 1261, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de ferias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 04 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B64ECDF1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 141, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA CASTRO,** matrícula n.º 1269, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 406/2013 e 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 11 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:18E39E97

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 142, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **FABIANA PEREIRA DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula nº. 304, ocupante da função gratificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 11 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3002B1C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 143, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **TIONILIA MARIA ALVES**, matrículas nº. 391 e 399, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 06 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D6EB1A4F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 144, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	334	Georgianny Almeida Moris dos Santos	05	09.02.2015	13.02.2015
	311	Jane Carla Pereira Freitas	15	04.02.2015	18.02.2015
	452	Jose Carlos Baldo	01	11.02.2015	11.02.2015
	1342	Laura Ferreira Flausino	07	06.02.2015	12.02.2015
	1277	Maria Claudia Pereira	01	09.02.2015	09.02.2015
	620	Maria Soares	1/2	06.02.2015	06.02.2015
	959	Marinez Alves da Silva	01	10.02.205	10.02.2015
	1328	Nivaldi dos Santos	01	06.02.2015	06.02.2015
	1328	Nivaldi dos Santos	01	09.02.2015	09.02.2015
	766	Silvani da Silva	1/2	04.02.2015	04.02.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:78474AE4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 145, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** matrícula 715, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Saúde, 06 (seis) dias de dispensa do serviço nos dias 02, 03, 04, 05, 06 e 09 de fevereiro de 2015, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D7966349

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 146, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDÃO QUEIROZ,** matricula 1461, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Eventos, lotado na Secretaria de Assistência Social, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Marcelo Carvalho Salviano.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 12 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DB2367EF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 147, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SELMA NASCIMENTO SILVA,** matrícula n.º 1362, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 18 de fevereiro de 2015 a 19 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3753F477

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 148, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES,** matrícula n.º 422, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 18 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2008FAEB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 149, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **VANESSA DA SILVA PRIMO,** matrícula n.º 1410, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 18 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:02C2616F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 150, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA,** matrícula n.º 1489, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 142/2014, para gozo a partir do dia 18 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6DA67683

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 151, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RICARDO SILVA AMARAL,** matrícula n.º 1536, ocupante do cargo de Instrutor de Capoeira, lotado na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 576/2014, para gozo a partir do dia 18 de fevereiro de 2015 a 19 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:258C339F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 152, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula 1331, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2015, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SSPM e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C7B8AE79

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 153, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula n.º 762, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 19 de fevereiro de 2015 a 05 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:559BE633

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 154, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor o senhor **LEVI BARBOSA DE PAULA**, matrícula nº 268, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, num total de 1.423 (mil quatrocentos e vinte e três) dias, ou seja, 03 (três) anos 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias**,** assim distribuídos:

I - 01 (um) ano 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de 01 de março de 1989 a 06 de dezembro de 1990 prestado a JOSÉ VISANI & CIA LTDA
II - 01 (um) ano 05 (cinco) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1991 a 30 de dezembro de 1992 prestado a MENDES & ANDRADE LTDA.
III - 00 (zero) ano 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, correspondente ao período de 18 de janeiro de 1993 a 24 de agosto de 1993 prestado a CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.
IV - 00 (zero) ano 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 06 de setembro de 1993 a 20 de outubro de 1993 prestado a CONSTRUTORA JOSÉ GONÇALVES LTDA – ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8068F0B2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 155, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PAULO HENRIQUE MARQUES,** matrícula nº 1414, funcionário público municipal, lotado na Advocacia Geral do Município, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico**,** 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a partir do dia 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6DB1084A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 156, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **GEORGIANNY ALMEIDA MORIS DOS SANTOS,** matrícula n.º 334, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 243/2014, para gozo a partir do dia 23 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EE5857FF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 157, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor o senhor **PAULO ROBERTO SIGNORI**, matrícula nº 610, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, num total de 1.329 (mil trezentos e vinte e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias**,** assim distribuídos:

I - 00 (zero) anos 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 1974 a 12 de dezembro de 1974 prestado a SALICIO E CASSIOLATO LTDA.
II - 00 (zero) anos 03 (três) meses e 12 (doze) dias, correspondente ao período de 08 de março de 1976 a 19 de junho de 1976 prestado a FUNDAÇÃO IBGE.
III - 01 (um) ano 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de junho de 1983 a 31 de maio de 1984 prestado a COOP ELETR RURAL BOLSÃO EST DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.
IV - 00 (zero) ano 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de maio de 1978 a 31 de maio de 1978 prestado a CICI.
V - 00 (zero) ano 07 (sete) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de junho de 1978 a 31 de dezembro de 1978 prestado a CICI.
VI - 00 (zero) ano 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1979 a 30 de setembro de 1979 prestado a CICI.
VII - 00 (zero) ano 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1984 a 31 de agosto de 1984 prestado a CICI.
VIII - 00 (zero) ano 03 (três) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1985 a 31 de março de 1985 prestado a CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9DE147B6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 158, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 010/2015.

CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quinto) totalizando assim 4/5 (quatro quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-4, da Lei Municipal nº 1.498/15, aos vencimentos da servidora **MARLY APARECIDA PIMENTA RODRIGUES,** matrícula nº. 335, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO,** Padrão III, Classe C, Referência 13, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1EFF5B1D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 159, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 011/2015.

CONCEDER incorporação definitiva de 1/5 (um quinto) da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.498/15, aos vencimentos da servidora **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA,** matrícula nº. 324, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 04, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8548EDA8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 160, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 012/2015.

CONCEDER incorporação definitiva de 1/5 (um quinto) da gratificação do símbolo DAÍ-5, da Lei Municipal nº 1.498/15, aos vencimentos da servidora **JANAINA FREITAS FURQUIM,** matrícula nº. 679, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 04, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4CA673AB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 161, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 013/2015.

CONCEDER incorporação definitiva de 1/5 (um quinto) da gratificação do símbolo DAÍ-5, da Lei Municipal nº 1.498/15, aos vencimentos da servidora **SILMA ROZAINE DE OLIVEIRA FALCÃO,** matrícula nº. 702, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 04, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DD82F507

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 162, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANA DE PAULA,** matricula 373, ocupante do cargo efetivo de Margarida, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Pedro de Paula Junior CRM/SP – 112.723.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 09 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:22A9F280

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 163, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA,** matricula 1370, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 09 a 11 de fevereiro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drª Silvia Solange Vecchi CRM – 48.488.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 09 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:51716120

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 164, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1439	**Adalto Roberto Rodrigues**	2014/2014	068/2015	10
1450	**Alessandro Rodrigues Magalhães**	2014/2015	129/2015	10
405	**Edson Donizzete Stefano**	2013/2014	068/2015	10
1487	**Francisco Assis Grangeiro**	2013/2013	142/2014	10
370	**Idemar Moreira Lima**	2014/2015	129/2015	10
225	**Irani Gregoria**	2013/2014	630/2014	10
453	**José Carlos de Freitas**	2014/2015	129/2015	10
379	**Lindomar Nunes Souto**	2013/2014	142/2014	10
1458	**Luzia Josefa Gavioli**	2014/2015	129/2015	10
595	**Maria de Fátima Nascimento**	2013/2014	142/2014	10
336	**Monica Ribeiro de Almeida**	2013/2014	630/2014	10
339	**Reginaldo Bernardes de Oliveira**	2014/2015	068/2015	10
508	**Rosimary da Costa Queiroz**	2013/2014	630/2014	10
1367	**Rita de Cassia Leite Barbosa**	2013/2014	353/2014	10
1457	**Samuel da Silva Queiroz Alcazas**	2014/2015	129/2015	10
509	**Sani Caetano Pinto**	2013/2014	502/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:219E8F81

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 165, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA PASSERO BORGES BARROS,** matricula 1282, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drª Giovana Furquim de Oliveira CRM/MS – 4087.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B2E8C51D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 166, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PAULO HENRIQUE MARQUES,** matrícula n.º 1414, ocupante do cargo efetivo de Procurador Juridico, lotado na Advocacia Geral do Municipio, 10 (dez) dias de ferias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 462/2013, para gozo a partir do dia 25 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:601CD882

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 167, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
216	**Ercilia Claudina Dias**	2014/2015	068/2015	10
1461	**Lucimeire Oliveira Brandao Queiroz**	2013/2014	109/2014	10
1469	**Silvana Alves Lopes**	2014/2015	129/2015	10
340	**Sebastiana Marta Ferreira**	2014/2015	129/2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:930C3A08

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 168, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando o atestado Medico fornecido pelo Drº Luciano Takeshi Iquegami
CRM-MS 3311 – RQE 1256
R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o termos contidos na Portaria nº 228 de 15 de abril de 2013 que remanejou a servidora **VILMA SILAS FAZIO,** matricula nº 196, ocupante do cargo efetivo de Professora, PEB I, Nível III, Grau F, Faixa 01, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de fevereiro de 2015 a 09 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de fevereiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6D36212C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 169, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	66/255	Antonia de Oliveira Brandão	15	12.02.2015	26.02.2015
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	03	18.02.2015	20.02.2015
	1278	Cristiane dos Santos Souza	01	13.02.2015	13.02.2015
	430	Devorina Alves da Silva	05	24.02.2015	28.02.2015
	287	Edi Carlos Lisboa da Silva	15	10.02.2015	24.02.2015
	364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	01	26.02.2015	26.02.2015
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	02	19.02.2015	20.02.2015
	267	Idigar Tiago de Oliveira	15	11.02.2015	25.02.2015
	1266	Lilian Perla Prado de Paula	05	11.02.2015	15.02.2015
	452	Jose Carlos Baldo	01	20.02.2015	20.02.2015
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	1/2	23.12.2015	23.12.2015
	567	Maria Cosmo Miranda	02	04.02.2015	05.02.2015
	567	Maria Cosmo Miranda	01	20.02.2015	20.02.2015
	598	Maria Sonia Rodrigues de Queiroz	02	23.02.2015	24.02.2015
	414	Marly Queiroz Salles	01	13.02.2015	13.02.2015
	959	Marinez Alves da Silva	01	23.02.2015	23.02.2015
	416	Nelson Queiroz Maia	15	10.02.2015	24.02.2015
	884	Paula Andreia Ferreira	04	24.02.2015	27.02.2015
	812	Silveli Alves Alcazas	01	24.02.2015	24.02.2015
	1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	01	23.02.2015	23.02.2015
	680	Thiago Kebleris	01	24.02.2015	24.02.2015
	196	Vilma Silas Fazio	01	19.02.2015	19.02.2015
	528	Waldemar Ramos Damasceno	01	26.02.2015	26.02.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:76307F64

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 013, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA EDUARDA BARZANUFO SILVA,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Transporte, símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AB2C4184

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 014, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

"Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão."

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Senhor **WELLINGTON BALDIVIA DANI,** matricula 666, do cargo em comissão que vem exercendo nesta municipalidade de Diretor de Escola, permanecendo em seu cargo de origem de Professor Nível II, Grau B, Faixa 05, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:01A4E918

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 015, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Diretora de Escola".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA,** matricula 1027, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau B, Faixa 08, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Escola com vencimentos do Nível II, Grau B, Faixa 08, do Anexo VI, Tabela 1, da Lei nº 1.498/2015, junto a Escola Municipal Professor Jesus José de Souza, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretária de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:28BD7917

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 016, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **VERUSKA GOMES SOUTO** matricula nº 874, do cargo efetivo de Medica ESF, Padrão VIII, Classe A, Referência 04, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EB3A88D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - ANEXO I

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Direta
Período: Janeiro à Dezembro

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	429.101,13	DESPESAS CORRENTES	463.250,94
RECEITA PATRIMONIAL	9.122,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	463.250,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	405.616,01		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.362,51		
DEFICIT	34.149,81		
TOTAL	463.250,94	TOTAL	463.250,94
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	34.149,81
		DESPESAS DE CAPITAL	13.461,90
		INVESTIMENTOS	13.461,90
DEFICIT	47.611,71		
TOTAL	476.712,84	TOTAL	476.712,84
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	429.101,13	DESPESAS CORRENTES	463.250,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.461,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.245,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	33.366,11		
TOTAL	476.712,84	TOTAL	476.712,84

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.mun.adm.fin.planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4B6F66C4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - ANEXO XIII

FUNDO MUNICIPALDEASSIST. SOCIALDE BATAYPORA
BALANÇO FINANCEIRO
Administração Direta
EXERCÍCIO:2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro DATADE EMISSÃO:31/12/2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	429.101,13	Despesa Orçamentária (VII)	476.712,84
Ordinária	429.101,13	Ordinária	476.712,84
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.850,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.850,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	941.650,50	Pagamentos Extraorçamentários (X)	919.358,71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	2.363,67	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	462.573,99
CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	478.290,78	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	454.421,05
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	460.996,05	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	2.363,67
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	113.763,57	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	95.293,65
BANCO C/ MOVIMENTO	113.763,57	BANCO C/ MOVIMENTO	95.293,65
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.491.365,20	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.491.365,20

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.Mun.Adm.Fin.Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:56C9A5AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - ANEXO XIV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE BATAYPORA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta
Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
ATOS POTENCIAIS	25.409,56	EXECUÇÃO DOSATOS POTENCIAIS	25.409,56
ATOS POTENCIAIS PASSIVO	25.409,56	EXECUÇÃO DOSATOS POTENCIAIS PASSIVOS	25.409,56
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	25.409,56	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	25.409,56
TOTAL	25.409,56	TOTAL	25.409,56

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec.Mun.Adm.Fin.Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:67110E61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - ANEXO XV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE BATAYPORA
Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta
Exercício de 2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	435.951,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.122,61
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.122,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	415.466,01
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.432,40
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	388.033,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	11.362,51
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	11.362,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	447.534,15
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	210,75
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	210,75
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	447.323,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	297.152,30
SERVIÇOS	150.171,10
Resultado Patrimonial do Período	-11.583,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	13.461,90
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.Mun.Adm.Fin.Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:51565916

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - ANEXO XVI

FUNDO MUNICIPALDEASSIST. SOCIALDE BATAYPORA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa
Administração Direta
Exercício de 2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

_____
ANDERSONALEX DASILVA

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A171BB59

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - ANEXO XVII

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE BATAYPORA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta
Exercício 2014 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação Inscrição	no Exercício Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	0,00	22.291,79	0,00	22.291,79
Restos a Pagar Não Processados	0,00	15.716,79	0,00	15.716,79
Restos a Pagar Processados	0,00	6.575,00	0,00	6.575,00
TOTAL GERAL	0,00	22.291,79	0,00	22.291,79

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.Mun.Adm.Fin.Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1CB1ABDB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDEB DE BATAYPORA - ANEXO I

FUNDEB BATAYPORA
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Direta
Exercício de 2014
Período: Janeiro à Dezembro

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	3.837.344,92	DESPESAS CORRENTES	3.985.150,24
RECEITA PATRIMONIAL	13.653,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.780.963,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.823.691,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.186,34
DEFICIT	147.805,32		
TOTAL	3.985.150,24	TOTAL	3.985.150,24
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	147.805,32
DEFICIT	147.805,32		
TOTAL	3.985.150,24	TOTAL	3.985.150,24
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	3.837.344,92	DESPESAS CORRENTES	3.985.150,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	30.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	117.305,32		
TOTAL	3.985.150,24	TOTAL	3.985.150,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.m.de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3C2B59F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDEB DE BATAYPORA - ANEXO XIII

FUNDEB BATAYPORA
BALANÇO FINANCEIRO
Administração Direta
EXERCÍCIO:2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro DATADE EMISSÃO:31/12/2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	3.837.344,92	Despesa Orçamentária (VII)	3.985.150,24
Ordinária	3.837.344,92	Ordinária	3.985.150,24
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	30.500,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	30.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	8.906.388,38	Pagamentos Extraorçamentários (X)	8.906.492,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	7.597,74	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	3.985.903,84
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	927.736,56	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	3.985.150,24
CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	3.985.903,84	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	8.036,32
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	3.985.150,24	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	927.402,19
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	123.175,31	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	5.765,78
BANCO C/ MOVIMENTO	123.175,31	BANCO C/ MOVIMENTO	5.765,78
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	12.897.408,61	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	12.897.408,61

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.M.de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:729D0E96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDEB DE BATAYPORA - ANEXO XIV

FUNDEB BATAYPORA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta
Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.M.De Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:23CC77D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDEB DE BATAYPORA - ANEXO XV

FUNDEB BATAYPORA
Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta
Exercício de 2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.867.844,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.653,32

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.653,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.854.191,60
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.500,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.823.691,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.985.150,24
PESSOAL E ENCARGOS	3.780.963,90
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	3.435.237,21
ENCARGOS PATRONAIS	345.726,69
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	45.186,34
SERVIÇOS	45.186,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	159.000,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	159.000,00
Resultado Patrimonial do Período	-117.305,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.m.deadm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0DCBA5A5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDEB DE BATAYPORA - ANEXO XVI

FUNDEB BATAYPORA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa
Administração Direta
Exercício de 2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.M.De Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:03598854

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDEB DE BATAYPORA - ANEXO XVII

FUNDEBBATAYPORA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta
Exercício 2014 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	0,00	927.736,56	927.402,19	334,37
CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	357.650,72	357.650,72	0,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	91.627,53	91.627,53	0,00
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	0,00	31.485,21	31.485,21	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	0,00	7.987,03	7.987,03	0,00
INSS	0,00	346.821,24	346.486,87	334,37
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	52.085,15	52.085,15	0,00
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	0,00	872,33	872,33	0,00
PENSAOALIMENTICIA	0,00	5.938,92	5.938,92	0,00
SEGURO DE VIDAHSBC	0,00	7.570,00	7.570,00	0,00
SINCARD SEGURO	0,00	482,80	482,80	0,00
SINDICATO SIMTED/FETEMS	0,00	25.215,63	25.215,63	0,00
TOTAL GERAL	0,00	927.736,56	927.402,19	334,37

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.M.De Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D065CC11

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 1

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA	Exercício de 2014
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	175.645,59	DESPESAS CORRENTES	165.916,28
RECEITA PATRIMONIAL	1.699,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.916,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.409,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	536,53		
		SUPERAVIT	9.729,31
TOTAL	175.645,59	TOTAL	175.645,59
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.729,31		
		DESPESAS DE CAPITAL	26.300,00
		INVESTIMENTOS	26.300,00
DEFICIT	16.570,69		
TOTAL	192.216,28	TOTAL	192.216,28
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	175.645,59	DESPESAS CORRENTES	165.916,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	26.300,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.835,18	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	3.735,51		
TOTAL	192.216,28	TOTAL	192.216,28

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr.m.adm.planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:21FDFCB4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 13

FUNDO MUNICIPALINVESTIMENTO SOCIALDE BATAYPORA	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro DATADE EMISSÃO:31/12/2014
BALANÇO FINANCEIRO	
Administração Direta	

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	175.645,59	Despesa Orçamentária (VII)	192.216,28
Ordinária	175.645,59	Ordinária	192.216,28
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	12.835,18	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.835,18	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	385.217,36	Pagamentos Extraorçamentários (X)	385.217,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	207,00	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	192.794,08
CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	192.794,08	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	192.216,28
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	192.216,28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	207,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	20.016,32	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	16.280,81
BANCO C/ MOVIMENTO	20.016,32	BANCO C/ MOVIMENTO	16.280,81
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	593.714,45	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	593.714,45

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secr.m.adm.planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1EEF43B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14

FUNDOMUNICIPALINVESTIMENTOSOCIALDEBATAYPORA	Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	
Administração Direta	

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
ATOS POTENCIAIS	115.152,00	EXECUÇÃO DOSATOS POTENCIAIS	115.152,00
ATOS POTENCIAISATIVOS	115.152,00	EXECUÇÃO DOSATOS POTENCIAISATIVOS	115.152,00
DIREITOS CONTRATUAIS	115.152,00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	115.152,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	EXECUÇÃO DOSATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00
TOTAL	115.152,00	TOTAL	115.152,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Secr.m.adm.planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:603B32CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais	
Administração Direta	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	188.480,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.699,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.699,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	186.244,68
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.835,18
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	173.409,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	536,53
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	536,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	165.916,28
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	172,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	172,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	165.744,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	107.735,10
SERVIÇOS	58.009,18
Resultado Patrimonial do Período	22.564,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	26.300,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secr.m.adm.planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C0CD0BBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa	
Administração Direta	

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Secr.m.adm.planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0B0AF245

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 17

FUNDOMUNICIPALINVESTIMENTOSOCIALDEBATAYPORA	Exercício 2014 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	
Administração Direta	

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secr.m.adm.planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A735FD6F

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° I/001/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº I/001/2015 de 27 de janeiro de 2015, tendo por objeto a Permissão de Serviços Públicos para uso do Abatedouro Municipal e suas respectivas instalações, terreno e equipamentos, localizados no prolongamento da Avenida Brasil, s/n, autorizado pela Lei Municipal nº. 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº. 036/2014, Processo nº 004/2015, e **ADJUDICO** a empresa **LEANDRO DE ALMEIDA GREGÓRIO – ME - CNPJ Nº 11.935.106/0001-01**, que apresentou tarifa de **79% (setenta e nove por cento)** sobre o valor de referência por cabeça de gado bovino ou vacum e **59% (cinqüenta e nove por cento)** sobre o valor de referência por cabeça de animais de outra espécie; conforme Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015, de 06 de janeiro de 2015.

Batayporã-MS, 02 de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:21971F0C

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E **RONALDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 312.824.401-44.
OBJETO
Locação do imóvel localizado à Rua Horaciano Soares de Oliveira, 1.565 – Centro, para o atendimento das finalidades precípuas da Instituição de Acolhimento Morada dos Anjos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da execução deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: 07.92. 2.094 3.3.90.36.99.00.00.00
VALOR
R$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA
O prazo do presente contrato é de 10 (dez) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA
05 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:DF9062C1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **L. A. PALAGANO EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE, Mais Educação Fundamental e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 006/2015, processo n° 005/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.
VALOR
R$ 18.905,55 (dezoito mil novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos itens n°s 02, 07, 08, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 45 e 51.
VIGÊNCIA
A vigência deste contrato será de 03 (tres) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
12 de fevereiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8D3F254A

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE, Mais Educação Fundamental e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 006/2015, processo n° 005/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.
VALOR
R$ 41.071,50 (quarenta e um mil setenta e um reais e cinquenta centavos), para fornecer os itens 52, 53 e 56.
VIGÊNCIA
A vigência deste contrato será de 03 (tres) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
12 de fevereiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:46879353

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE, Mais Educação Fundamental e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 006/2015, processo n° 005/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.
VALOR
R$ 61.091,20 (sessenta e um mil noventa e um reais e vinte centavos), referente aos itens n°s 03, 04, 05, 06, 09, 11, 16, 21, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 44, 46, 47, 48, 49, 54, 55 e 57.
VIGÊNCIA
A vigência deste contrato será de 03 (tres) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
12 de fevereiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2AD2AD83

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **PAULO SERGIO DUTRA MEI**, inscrita no CNPJ nº 21.451.040/0001-20.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão frances) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE, Mais Educação Fundamental e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 006/2015, processo n° 005/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.
VALOR
R$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), referente ao item n° 58.
VIGÊNCIA
A vigência deste contrato será de 03 (tres) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
12 de fevereiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:DD34AC39

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão hot dog) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE, Mais Educação Fundamental e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 006/2015, processo n° 005/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.
VALOR
R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), referente ao item n° 59.
VIGÊNCIA
A vigência deste contrato será de 03 (tres) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
12 de fevereiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:6568C6D6

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios (leite) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE, Mais Educação Fundamental e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 006/2015, processo n° 005/2015, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.
VALOR
R$ 13.370,00 (treze mil trezentos e setenta reais), referente ao item n° 60.
VIGÊNCIA
A vigência deste contrato será de 03 (tres) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
12 de fevereiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:88C56C68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 001/2015

Processo Administrativo nº. 001/2015
Carta Convite nº. 001/2015
Das partes: Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa: AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
Do Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de consultoria contábil, na execução orçamentária, balancetes mensais, balanço anual e anexos da lei de responsabilidade fiscal, conforme Termo de Referencia e anexo I do edital.
Do prazo: prazo de execução dos serviços será de até 31 de dezembro de 2015.
Do valor e forma de Pagamento: O valor dos serviços é de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), mensais, perfazendo o valor total de R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão á conta da Dotação Orçamentária: 01.00 - Câmara Municipal de Bonito -01.01 - Gabinete da Presidência da Câmara -01.031.101 - Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito - 2.001 - Operacionalização das atividades Legislativas do Município - 33.90.35 – Serviços de consultoria
Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, Para dirimir questões oriundas deste contrato.
Câmara Municipal de Bonito/MS, 02 de março de 2015.
Assinam: Amir Peres Trindade - Presidente da Câmara Municipal
Empresa: Airton Falchembak

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:E97B41F7

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 002/2015

Processo Administrativo nº. 002/2015
Carta Convite nº. 002/2015
Das partes: Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa: RCM – INFORMATICA LTDA - EPP
Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativo necessário em conformidade com as especificações no termo de referência e anexo I do Edital.
Do prazo: prazo de execução dos serviços será de até 31 de dezembro de 2015.
Do valor e forma de Pagamento: Item 01 Serviços de Locação de Softwares: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mensal a ser pago em 10 (dez), parcelas, totalizando R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).Item 02 Serviços de Implantação: R$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago em uma parcela. Total Contratado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão á conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Recursos Oriundos do Orçamento Vigente.
Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, Para dirimir questões oriundas deste contrato.
Câmara Municipal de Bonito/MS, 02 de março de 2015.
Assinam: Amir Peres Trindade - Presidente da Câmara Municipal
Empresa: Christiano Brito de Moraes

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:47EB6181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico, de apoio para os alunos, pais e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: SEFE - Sistema Educ. Família e Esc. Ltda.
Valor: R$ 130.364,00 (cento e trinta mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
Data:27/02/2015.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:FCFEC032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Elétrica Luz Com. de Mat. Elet..
Valor: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).
Empresa: Diluz Comercio De Mat Eletricos Ltda Me.
Valor: R$ 10.797,50 (dez mil setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).
Empresa: Sw2 Eletrica Ltda Me.
Valor: R$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais).
Empresa: Francelino & Calixto Ltda Epp.
Valor: R$ 12.423,20 (doze mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Empresa: Petel Materiais de Const. e Equip. LTDA.
Valor: R$ 28.161,00 (vinte e oito mil cento e sessenta e um reais).
Valor Total: R$ 75.575,70 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta cinco reais e setenta centavos).
Data:02/03/2015.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:B234A5F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática, impressoras etc, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Leila Aparecida Rocha Yamaguchi-Me.
Valor: R$ 318.499,92 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Data:02/03/2015.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:9C5227AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abília Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de**12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Leonida Flores Infran**, que se encontra **na Sala de Tecnologia Educacionais na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E2E55052

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriana de Oliveira Sebastião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Roseli Fatima Gambim**, que se encontra no cargo de **Diretora de Escola**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:65861E22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriane Faustini, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas de Noções de Turismo do 6º ao 9º ano, Educação Religiosa do 6º ao 8º ano e Ciências no 6º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, e Noções de Turismo do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C4802555

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano C Inclusão do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Maria Márcia Rezende Agostineti**, que se encontra na Coordenação na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:56A3A337

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano C Inclusão do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Luzia dos Santos Busanello**, que se encontra na Coordenação da referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:762C5F05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Valério Vasques, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **03/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Marinalva Teixeira Araújo**, que se encontra como **Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AF18367D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alexsandra da Silva Moraes Duarte, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **03/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Márcia Pires dos Santos**, que se encontra no cargo de **Diretora no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:46B2CAAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Analice de Paula Matias, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 24 h/s, para ministrar aulas de Arte do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de Educação Física, Arte e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 4º ano , no período matutino e Aulas de Recreação Arte e Movimento na Educação Infantil, no período vespertino, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C0591D3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Aparecida Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que se encontra designada para o **Gabinete do Prefeito**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E305AE8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Caroline de Oliveira Vasques, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Rita Gomes Xavier**, que se encontra de Licença Prêmio compulsória a aposentadoria, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3C943D47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 40 h/s, para ministrar aulas na **Sala de Tecnologia**, no período matutino e vespertino, na **Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:00D33CFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano D do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:028C3A6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2015-RH

ISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que se encontra designada para o **Gabinete do Prefeito**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:254B392C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Andréia Aparecida Freitas da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Arte do 4º ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição ao Professor **Paulo Henrique Breda dos Santos**, que se encontra na Coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E26BD4C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Andréia Bispo de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ao 9º ano e de Noções de Turismo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:148EDA34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria de Fátima Cardoso Nunes Pedrotti,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8F3AD300

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Sônia Aparecida Fabrão Gonçalves,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3B17BB54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Aparecida Farias de Souza,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:00D0B4B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Márcia Rezende Agostineti,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1A32542B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Tânia Maria Pellin,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:28DEFBE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Lílian Silveira Schiavo,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:60E8750A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Eda Yarzon Jacques,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino para atuar na Coordenação na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:64C9BF1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Carmem Cinira Leão de Carvalho Nascimento,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período vespertino para atuar na Coordenação na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3E414DFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Luzia dos Santos Busanello,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8D303775

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0663EC75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Helena Trindade Balerini,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação na Escola Municipal João Alves de Arruda, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A1664B9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Elisangela Inês Marotzki,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 40 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F4423F56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Jaqueline Aparecida dos Santos,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-II, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda - Projeto Mais Educação – Escola Integral, com 30 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CA98E52F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DE SERVIDOR E NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º CEDER, o servidor **Adolfo Balerini,** ocupante do Cargo Efetivo de Administrador, com ônus para origem, para atuar no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – IPSMB, nos termos do art**.** 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar 065, de 29 de março de 2006 e pela Lei Complementar 075, de 25 de novembro de 2008 e Lei Complementar nº 091, de 07 de novembro de 2011, e Lei Complementar 105 de 22 de Abril de 2014.

ART. 2º NOMEAR, o servidor **Adolfo Balerini,** na função de Diretor Financeiro, Símbolo ADI-1, nos termos do inciso II do art**.** 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar 065, de 29 de março de 2006 e pela Lei Complementar 075, de 25 de novembro de 2008 e Lei Complementar nº 091, de 07 de novembro de 2011, e Lei Complementar 105 de 22 de Abril de 2014.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 07.02.2015.**

Bonito-MS, 27 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:841C0CEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 95 de, 26 de junho de 2013, e da Lei Complementar nº 88 de, 27 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. O anexo I da Lei Complementar nº 95, de 26 de junho de 2013, passa a vigorar de acordo com as seguintes alterações:
I – Cria-se o seguinte cargo de provimento em comissão:

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H DIA
DAS - 2	DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO	01	Curso Superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia, experiência na área de controle interno ou contábil e financeira e registro no conselho da área.	8

II – Cria-se a seguinte função de provimento em confiança:

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H DIA
DAI - 1	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01	Ensino médio e experiência comprovada.	8

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:C4AD06C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.362, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Bonito, cria a Controladoria Interna Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária Municipal:

CAPÍTULO I
Do Sistema de Controle Interno e seus objetivos

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bonito, o Sistema de Controle Interno, que atuará de forma integrada, com abrangência em todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos.

Art. 2°. O Sistema de Controle Interno tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração relacionados à execução contábil, financeira, operacional, patrimonial, e recursos humanos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e dos atos de aplicação de recursos através de convênios, ajustes, acordos, subvenções e outros instrumentos e renúncia de receitas, conforme inclusive estabelecer Regimento Interno.
Parágrafo Único. O controle dos atos da administração e dos que recebam recursos públicos será exercido de forma prévia, concomitante ou subsequente.

Art. 3°. O Sistema de Controle Interno compõe-se da Controladoria Interna Municipal, que contará com o apoio do órgão jurídico do Município.

CAPÍTULO II
Controladoria Interna Municipal

Art. 4°. Institui-se a Controladoria Interna Municipal, órgão central do Sistema de Controle Interno da Administração Pública do Município de Bonito, cuja função é gerir o Sistema de Controle Interno, composto pela Diretoria Geral de Controle Interno e pela Assistência de Controle Interno.

Art. 5°. A Controladoria Interna Municipal integrará a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal e vincular-se-á à Secretaria de Administração e Finanças.
§1º A Controladoria Interna Municipal será dirigida pelo Diretor Geral de Controle Interno, que contará com o apoio de Assistente de Controle Interno.
§2º A Controladoria Interna Municipal poderá criar unidades operacionais em cada órgão ou entidade da Administração Municipal Direta ou Indireta, com a finalidade de executar as atividades de controle interno com base em normas operacionais específicas.

Art. 6°. À Controladoria Interna Municipal compete:
I – Examinar das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, inclusive as notas explicativas e relatórios de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional;
II - Avaliar da execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;
III – Examinar de prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional, responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
IV – Verificar as normas de controle para a utilização e segurança dos bens de propriedade do Município que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional;
V – Avaliar a execução dos serviços de qualquer natureza, mantidos pela administração direta, indireta e fundacional;
VI – Observar o fiel cumprimento das leis e outros atos normativos pelos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional;
VII – Avaliar o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza;
VIII – Acompanhar os limites de repasse para o Poder Legislativo Municipal;
IX – Acompanhar o cumprimento dos percentuais mínimos a serem aplicados na saúde e na educação, bem como o índice de despesas com pessoal;
X – Programar, organizar e executar Auditorias Internas e Tomadas de Contas Especiais nos diversos Órgãos e Entidades Diretas e Indiretas da Administração Municipal, assim como nas Entidades Privadas que recebam recursos financeiros municipais, podendo:
a) efetuá-las diretamente com Servidores Municipais indicados pela mesma e designados pelo Prefeito;
b) sugerir a contratação de terceiros habilitados para realização de auditoria, atendendo ao princípio da segregação de função.
XI - Manifestar-se sobre as contas anuais do Prefeito Municipal e demais Ordenadores de Despesas dos Fundos Municipais, apresentando as recomendações que se façam necessárias;
XII - Encaminhar ao Tribunal de Contas relatório das auditorias ou tomada de contas especial realizadas e a manifestação sobre as contas anuais do Prefeito e demais ordenadores de despesas, com indicação das providências sugeridas para correção de eventuais irregularidades ou, se for o caso, o ressarcimento dos danos causados ao erário municipal;
XIII- Sugerir aos Secretários Municipais, e se não atendido, ao Prefeito Municipal, a adoção de providências para correção de eventuais irregularidades ou instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário municipal;
XIV - Sugerir ao Prefeito Municipal a instauração de Processo Administrativo nos casos de descumprimento de norma de Controle Interno, visando à aplicação das penalidades previstas nos Estatutos Municipais vigentes;
XV - Assinar, por seu titular ou aquele em exercício, juntamente com as demais autoridades, o Relatório de Gestão Fiscal de que trata a Lei Complementar Federal n° 101/2000;
XVI – Apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional;
XVII – Acompanhar a remessa dos atos e documentos, inclusive quanto à tempestividade, exigidos em Lei ou Regulamento para o Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo;
XVIII – Elaborar e baixar normas complementares e operacionais no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO III
Do Controle Interno

Art. 7°. O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados pelos órgãos e entidades da administração municipal direta, indireta e fundacional na proteção do patrimônio público e ainda a promoção da confiabilidade e tempestividade dos registros e informações e da eficácia e eficiência dos procedimentos operacionais.

Art. 8°. Estão sujeitos à ação da Controladoria Interno Municipal:
I – os secretários municipais e ocupantes de cargos e eles equiparados;

II – os dirigentes de entidades autárquicas, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como os gestores dos fundos especiais;
III – todos que arrecadem receitas orçamentárias e ordenem ou paguem despesas orçamentárias;
IV – todos os que arrecadem receitas extra-orçamentárias e paguem despesas extra-orçamentárias;
V – servidores municipais ou qualquer pessoa que assuma responsabilidade por uso, emprego, guarda ou movimentação de bens e materiais do Município, ou pelos quais responda;
VI - servidores municipais ou qualquer pessoa que assuma responsabilidade por uso, emprego, guarda ou movimentação de numerários e valores do Município, ou pelos quais este responda, inclusive os responsáveis por adiantamentos ou sistema descentralizado de pagamento;
VII – servidores municipais que assumam responsabilidade pela administração de contratos, mediante acompanhamento da execução de prestação de serviços, obras e fornecimentos de materiais ou bens, contratados pelo Município;
VIII – qualquer pessoa ou entidade, inclusive de direito privado, que seja beneficiária de auxílios e subvenções do Município ou que receba recursos públicos municipais para aplicações específicas, sob qualquer forma;

Art. 9º. A Controladoria Interna Municipal poderá efetuar Tomada de Contas, nos casos em que a lei, o regulamento ou a instrução não obriguem o responsável à modalidade da prestação de contas ou, quando esta é exigível, o responsável não a cumpra.
*Parágrafo único***.** Além dos casos previstos no caput deste artigo, haverá Tomada de contas pela Controladoria Interna Municipal nos casos de:
a) impugnação de despesas feitas por adiantamento ou sistema descentralizado de pagamento;
b) irregularidades que resulta prejuízo à Fazenda Municipal;
c) perda, extravio, estrago, destruição ou desvio de bens, numerários e valores do Município, ou pelos quais este responda, causado por servidores do Município ou qualquer pessoa ou entidade estipendiada ou não pelos cofres públicos;
d) requerimento do chefe do Poder Executivo devidamente justificado.

Art. 10. Fica assegurado aos responsáveis pela realização de auditoria interna e tomada de contas, no desempenho de suas funções, o acesso a todos os documentos, fatos e informações relacionados aos órgãos e entidades alcançados pela Controladoria Interna Municipal.

Art. 11. É vedado aos responsáveis pelo trabalho de auditoria interna divulgar fatos e informações de que tenham tomado conhecimento, em razão do exercício de suas atribuições, e sendo Servidores Municipais sujeitar-se-ão as penalidades previstas nos Estatutos.

CAPÍTULO IV
Das disposições finais

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir atos normativos complementares visando ao integral cumprimento desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:75A3C2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO N°. 15/2015

Partes: Município de Bonito – MS e Instituto Internacional Visão de Vida.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a **Cooperação Financeira para execução do Projeto Colônia de Férias,** a ser realizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, referente às despesas de pagamento da folha com encargos sociais, material de expediente, alimentação, material de limpeza, despesas operacionais e manutenção em geral.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014.
Vigência: 01/01/2015 à 30.03.2015.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) a serem desembolsados conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Lourdes Aparecida L. Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social.
Daniel Silva – Presidente.

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:444D763B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 147/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Maria Aparecida Melquíades de Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF4FAA16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 148/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADRIANA ALVES DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição ao Professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra na Coordenação Pedagógica do Polo da Universidade Aberta a Distancia – UAB, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52F6EB76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 149/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA ASSIS DE RESENDE CAÇÃO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Marluce Lima da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4FE74826

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 150/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em Atendimento Educacional Especializado – AEE, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3367D2C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 151/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, na Sala de Recursos – Educação Especial, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF61F652

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 152/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CELINA PEREIRA DE SANTANA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Neli Aparecida da Silva Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0AC80225

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 153/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES MARIA DE LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A4587ADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 154/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 15 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/244/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F82F100

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 155/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISTIANE RODRIGUES MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Tania Mary de Podestá Etges que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F48A4C87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 156/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DHIONE DE SOUZA DORO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição ao Professor Jean Lopes que pediu vacância, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0FF93D70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 157/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DILSON PAREDES LOPES, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição ao Professor Elvis Augusto Alves Machado Seba, que se encontra a disposição do Projeto Bom de Bola, Craque na Escola, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0F0DAD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 158/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ELY DE OLIVEIRA LUCIANO, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Marluce Rodrigues Pereira de Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8C6C7C61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 159/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor FABIO RODRIGUES SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição ao Professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra na Coordenação Pedagógica do Polo da Universidade Aberta a Distancia – UAB, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B8178089

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 160/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, FLAVIO HENRIQUE FERREIRA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição ao Professor Vagner da Silva, que se encontra na Coordenação de Esportes e Aulas de Treinamento, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7BB939B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 161/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 14 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Ana Maria Chiamenti, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6974457

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 162/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C073E9BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 163/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Maria Aparecida Melquíades de Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1C7EC8A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 164/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JOELMA DE SOUZA GARCIA ELIZIARIO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Maria de Fátima Martins da Silva, que se encontra na Direção da EM Claudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58362B29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 165/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JOELMA DE SOUZA GARCIA ELIZIARIO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 09/05/2015, em substituição a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra de Licença Maternidade, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A67AC30A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 166/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JUCIANE DE CARVALHO COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de

19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Maria Madalena da Silva Lourenço, que se encontra na Coordenação Pedagógica do CEI Iraídes Gonçalves Medeiros, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D10FE04A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 167/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JUCIANE DE CARVALHO COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 08 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D39AE2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 168/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Ana Maria Chiamenti, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:617C2ED0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 169/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Nair Ferreira Martins, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:71B09EF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 170/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Marlete de Oliveira Souza, que se encontra na Direção da EM Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1F57D000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 171/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Cleide Teixeira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB47C835

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 172/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARLENE GRAEFF DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:19E9CD24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 173/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, NAIR FREITAS DE ALMEIDA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Carmen Sanchez Melhado – Polo, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E13C301

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 174/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Nilta Antonio da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/244/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A1B080C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 175/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, NELMA GONÇALES CHOKR, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, para desempenhar suas atividades junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com ônus para a origem, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:741F5282

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 176/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, NEUZA LIMA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Ivone Moura de Matos Manhães, que se encontra a disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7D5CC661

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 177/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ONIZIA PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 09/05/2015, em substituição a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra de licença maternidade, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:716DD874

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 178/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, PRISCIELE NIPOTI CARDOSO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8FAD4FC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 179/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SEILA RODRIGUES DE LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Helena de Amorim Fernandes, que se encontra na Direção da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45F96958

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 180/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1E253D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 181/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CC4C45A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 182/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, TATIANE PEREIRA FURTADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, para desempenhar a função de Professor de Educação Física, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:10E0EB03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 183/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Iolete Alves Rocha, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A002046D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 184/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANDA LUZIA ANDRADE LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra na Coordenação da Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3599E481

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 185/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANESSA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Luciana Aparecida Anastácio, que se encontra de licença para acompanhar o cônjuge, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EA56EE87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 186/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANIA REGINA ADAMI KAWAMOTO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Nilta Antonio da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C4593B6A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 187/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VIVIANE MASCARO DE ARAUJO BORGES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Andréia Santos Ferreira da Silva, que se encontra na Direção da EM Ernesto Solon Borges, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D17505E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 188/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARGARETI PEREIRA FRANÇA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/02/2015 a 10/07/2015, para desempenhar suas atividades junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com ônus para a origem, conforme Oficio SECEL/219/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:93D809B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 010/2015
Processo Administrativo nº 032/2015
Processo Licitatório nº 032/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 010/2015, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de 900 (novecentas) unidades de cestas básicas, em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação em favor da empresa declarada vencedora no certame: **Ailton Rodrigues Vieira ME**, no valor total de **R$ 69.507,00** (sessenta e nove mil quinhentos e sete reais).

Camapuã – MS, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:26D787AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de gás (gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg e de 45 kg), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 12 de março de 2015 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2015 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 02 de março de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:97522F67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 006/2015.

Processo Administrativo nº 039/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição serviço de frete para merenda escolar.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Irineu Gonçalves Medeiros, para a prestação de serviços de transporte da Merenda Escolar nas escolas locais em um período de 30 dias letivo, sendo percorrida uma distância de 3.000 km, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 02 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:37F62D48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de materiais de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 17 de março de 2015 até às 07:00h**. **DATA DA ABERTURA: 17 de março de 2015 às 07:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, 02 de março de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B8A50F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.090, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia e Empossa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art.1º da Lei Municipal nº 1.474, de 03 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº1.646 de 29 de setembro de 2009,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização - FUNDEB, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	Nilta Antônio da Silva
SUPLENTE	Adriana Dias Araújo da Silva
REPRESENTANTES DOS DIRETORES	
TITULAR	Maria Protásio Furtado
SUPLENTE	Weila Nogueira da Silva
REPRESENTANTES DO ADMINISTRATIVO	
TITULAR	Maria Rita de Lima
SUPLENTE	Edileusa de Assis Estevam
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	Magno Rodrigues da Silva
SUPLENTE	Gustavo Aurélio de Oliveira
REPRESENTANTES DOS PAIS	
TITULAR	Vânia Regina Adami Kawamoto
SUPLENTE	Elizene França Rocha
TITULAR	Rozemar Dias da Rocha Pereira
SUPLENTE	Janete Gomes da Rocha
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	Morgana Dias Vieira
SUPLENTE	Jéssica Silva
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	Rosimari Pereira dos Santos Nunes
SUPLENTE	Devegilda Cândida de Oliveira
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL	
TITULAR	Rita de Cássia da Silva Lucena Lara
SUPLENTE	Denilson Rodrigues de Oliveira
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Maria José de Lima
SUPLENTE	Rosenete Batista dos Santos
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS	
TITULAR	Caticilene Justina da Silva
SUPLENTE	Lauriane Anastácio de Souza

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:62DA6C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 202/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Roseli Fernandes de Abreu Ramos.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 202/2013, referente à prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 02/03/2015, conforme oficio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 02 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:81BB62F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 de 26 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **26 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944, de 19 de setembro de 2014 .

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Referente ao período de Setembro, Novembro e Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Camapuã-MS, 02 de março de 2015.

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:B80EE849

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 de 26 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **26 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944, de 19 de setembro de 2014 .

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Camapuã-MS, 02 de março de 2015.

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:6B31C17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 de 26 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **26 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944, de 19 de setembro de 2014 .

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Plantão do Conselho Tutelar de Camapuã/MS para o mês de março de dois mil e quinze.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Camapuã-MS, 02 de março de 2015.

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:FD232386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER RESOLUÇÃO/SECEL Nº 064/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 064/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a escolha e acompanhamento da entrega do Livro Didático nas escolas e para os alunos, bem como o controle dos mesmos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e na Resolução nº 42, de 28 de Agosto de 2012, resolve:

Art. 1º À Secretaria Municipal de Educação compete:
I. Dispor de infraestrutura e equipes técnicas e pedagógicas adequadas para executar o Programa na respectiva área de abrangência;
II. Orientar e monitorar o processo de escolha pelas escolas, garantindo a participação dos professores, no prazo e na forma definidos pelo Ministério da Educação, bem como acompanhar a divulgação do guia de livros didáticos;
III. Apoiar e monitorar a distribuição das obras até sua chegada efetiva na escola, garantindo acesso de alunos e professores aos materiais;
IV. Realizar o remanejamento de livros didáticos nas escolas de sua rede e também junto a outras redes ou localidades;
V. Orientar as escolas e zelar para que não ocorra retenção de obras excedentes não utilizadas;

VI. Receber e entregar as correspondências e os materiais destinados às escolas onde não seja possível efetuar as remessas diretamente pelo correio;
VII. Orientar as escolas para que registrem, em sistema próprio, os dados referentes ao número de alunos matriculados no ano em curso e à quantidade de livros devolvidos no ano anterior e os remanejamentos realizados;
VIII. Monitorar, no sistema específico, as informações sobre remanejamento, bem como registrar, quando for o caso, os dados relativos à distribuição da reserva técnica;
IX. Analisar, nas condições vigentes, os pedidos referentes à reserva técnica oriundos das escolas e solicitar, se for o caso, nos termos e prazos vigentes, livros didáticos adicionais para atendimento a situações excepcionais, devidamente justificadas;
X. Garantir o transporte dos livros a serem remanejados entre as escolas da respectiva localidade ou rede de ensino ou ainda oriundos de outras redes de ensino;
XI. Apurar as denúncias de eventuais irregularidades relativas aos materiais distribuídos no âmbito da respectiva rede ou localidade, bem como reportar as autoridades policiais, judiciárias e de controle, conforme o caso;
XII. Definir e acompanhar, no âmbito de sua esfera administrativa, procedimentos eficazes a serem observados por escolas e alunos para promover a conservação e devolução dos livros didáticos reutilizáveis para aproveitamento no ano letivo seguinte;
XIII. Acompanhar, junto às escolas, o cumprimento dos procedimentos definidos para garantir a devolução dos livros reutilizáveis;
XIV. Orientar e acompanhar o adequado descarte de livros após decorrido o prazo trienal de utilização, inclusive por meio de normas próprias, e
XV. Propor, implantar e implementar ações que possam contribuir para a melhoria da execução do Programa;

Art. 2º Às escolas participantes compete:
I. Informar corretamente os dados relativos ao alunado no censo escolar, com vistas à estimação do fornecimento de material didático;
II. Viabilizar a escolha dos livros didáticos com a efetiva participação de seu corpo docente e dirigente, registrando os títulos escolhidos (em primeira e segunda opção, de editoras diferentes) e as demais informações requeridas no sistema disponibilizado pelo FNDE na internet, conforme as orientações especificadas;
III. Zelar pelo uso, guarda e sigilo da senha de escolha e do código de segurança da escola para acesso ao sistema de escolha, designando um responsável para desempenhar tais atribuições;
IV. Documentar as reuniões relativas ao processo de escolha e divulgar as informações correspondentes no âmbito da escola, juntamente com o comprovante de registro impresso pelo sistema;
V. Atuar para que os livros escolhidos estejam de acordo com a proposta pedagógica da escola e sejam aproveitados por professores e alunos durante todo o triênio de atendimento, a despeito de eventuais mudanças no corpo docente ou dirigente;
VI. Zelar pelo controle e recebimento das remessas de correspondências e materiais expedidos pelo FNDE para a escola;
VII. Promover ações eficazes para garantir a conservação e a devolução dos livros didáticos reutilizáveis pelos alunos, inclusive mediante campanhas de conscientização da comunidade escolar;
VIII. Realizar o controle contínuo da entrega e devolução dos livros reutilizáveis, bem como apurar o percentual de livros devolvidos ao final de cada ano, até o término do correspondente ciclo trienal de atendimento;
IX. Registrar, em sistema específico, os dados referentes ao número de alunos matriculados no ano em curso, bem como as quantidades de livros devolvidos no ano anterior e os remanejamentos realizados;
X. Informar a secretaria de educação sobre necessidades adicionais de obras, registrando os dados em sistema específico e preenchendo o formulário de solicitação de livros, com a devida justificativa, para atendimento junto a outras unidades ou redes ou pela reserva técnica;
XI. Comunicar a secretaria de educação sobre obras excedentes e auxiliar no processo de remanejamento para outras unidades ou para a reserva técnica, registrando os dados correspondentes em sistema específico, e
XII. Solicitar, se for o caso, nos termos e prazos vigentes, lotes adicionais de livros didáticos para atendimento de situações excepcionais, devidamente justificadas, no caso das escolas federais;
XIII. Entregar os livros didáticos aos alunos, no máximo, até o final de Fevereiro de cada ano;

Art. 3º Aos professores compete:
I. Participar do processo de escolha dos títulos para a respectiva escola, dentre aqueles relacionados no guia de livros didáticos disponibilizado pelo FNDE;
II. Observar, no que se refere ao processo de escolha, a proposta pedagógica e a realidade específica da sua escola e
III. Zelar junto aos alunos pela correta utilização e conservação dos materiais e pela devolução dos livros reutilizáveis ao final de cada ano letivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ/MS, 02 de Março de 2015.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 008/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:CDEF5E73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de 1ª linha para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **JOAO CARLOS SORRILHA-ME** com o valor global de **R$ 8.190,00** (oito mil cento e noventa reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 13 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B8A336DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de 1ª linha para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA-ME** com o valor global de **R$ 8.190,00** (oito mil cento e noventa reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:69AF2C84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2015

Pregão N°. 007/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha -ME
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de 1ª linha para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 8.190,00** (oito mil cento noventa reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2063	Programa de Segurança Alimentar
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 8.190,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha- ME (contratada)

Caracol – MS 13 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:475F8FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para as Secretaria Municipais, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO SANTA ROSA LTDA-EPP,** com o valor total de **R$: 317.159,30** (trezentos e dezessete mil cento cinqüenta e nove reais e trinta centavos), a Empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** com o valor total de **R$: 33.663,00** (trinta e três mil seiscentos sessenta e três reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 13 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:1FB46B88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para as Secretaria Municipais, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA ROSA LTDA-EPP,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 317.159,30** (trezentos e dezessete mil cento cinqüenta e nove reais e trinta centavos), a Empresa **PETEL MATERIAIS DE CONTRUÇAO E EQUIPAMENTOS LTDA,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 33.663,00** (trinta e três mil seiscentos sessenta e três reais). Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:6D689512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2015

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda .
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para as Secretaria Municipais, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, podendo ser alterado ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 31 de dezembro 2015.

VALOR: R$ 33.663,00 (trinta e três mil seiscentos sessenta e três reais).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.121,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 26.507,00**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.114,75**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento Das atividades Da Assistência Social
08.122.008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.159,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.361.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.761,25**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 13 de fevereiro de 2015
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda (Contratada)

Caracol MS, 13 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:F7F38B8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2015

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Deposito de Material de Construção Santa Rosa Ltda EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para as Secretaria Municipais, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, podendo ser alterado ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 31 de dezembro 2015.
VALOR: R$ 317.159,30 (trezentos dezessete mil cento cinqüenta e nove reais e trinta centavos).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 14.778,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.361.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.474,80**
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 283.819,50**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.744,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento Das atividades Da Assistência Social
08.122.008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 15. 343,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 13 de fevereiro de 2015
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Deposito de Materiais de Construção Santa Rosa Ltda EPP (Contratada)

Caracol MS, 13 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:6DACEFDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para as Secretaria Municipais, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA ROSA LTDA-EPP,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 317.159,30** (trezentos e dezessete mil cento cinqüenta e nove reais e trinta centavos), a Empresa **PETEL MATERIAIS DE CONTRUÇAO E EQUIPAMENTOS LTDA,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 33.663,00** (trinta e três mil seiscentos sessenta e três reais). Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:67EAC3EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026 /2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de**

Materiais de Construção todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social -FIS, para o Município de Caracol MS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 16 de março de 2015, as 09hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 02 de março de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:83BBC0DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

Edital de Tomada de Preços Nº 002/2015
Abertura: 19 de março de 2015.
Horário: às 09:00 horas
Local de abertura: Na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, Avenida Libindo Ferreira Leite 251.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para a realização de Manutenção Continuada e Suporte para atender a Rede de Distribuição de Iluminação Pública, em diversas Ruas e Avenidas na sede do Município de Caracol, com fornecimento de materiais e demais serviços correlatos, conforme demonstrado no Projeto Básico, contendo as planilhas de custos, memorial descritivo e cronograma, com recursos próprios, e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, através de representante legal da empresa.

CARACOL – MS, 02 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS JUNIOR GODOY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8D1624AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 24/01/2014 a 24/01/2016".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 23/01/2014 a 23/01/2015, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

I - Membros Governamentais:

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Rosa Izabel Ajala.
SUPLENTE: Lurdes Ovelar Solaliendres.

REPRESENTANTE DA SAÚDE:

TITULAR: Michele Vilela Araújo.
SUPLENTE: Nadieli Leite Neto.

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Marisa Leite Ibanes.
SUPLENTE: Elaine Alves de Oliveira.

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL:

TITULAR: Sidronia Souza
SUPLENTE: Claudete Dias

REPRESENTANTES DE PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL:

TITULAR: Fatima Leite Garcia.
SUPLENTE: Arlinda Brites Ajala.

USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Diolanda Ramona Canhete
SUPLENTE: Mariele Cristaldo Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no quadro Mural do Paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 25 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:29950DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 03/2015. CARACOL MS

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos dez dias do mês de Fevereiro de 2015, lavrado em Ata de nº 01 / 2015º Conselho Municipal de Assistência Social, Analisou e aprovou o Demonstrativo Financeiro 2012 Governo Federal FNAS.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 10 de Fevereiro de 2015.

MARIA FÁTIMA GALDINO
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:9EA05494

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 013 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia Secretária Executiva para os Conselhos da Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a servidora **MAGDA REGINA MEDEIROS.**

Art. 2º - A referida servidora atuará também como Secretária Executiva no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na comissão municipal do fundo de investimento social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro mural do Paço Municipal e posterior publicação na imprensa oficial do município, ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:680573C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N. 081/2015

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA PELA SERVIDORA ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de junho de 1992;

RESOLVE:

Abrir processo administrativo, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal perpetrado por **ODETE DA SILVA ARAUJO**.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 27 fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:BC754097

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2015

O Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 54/2015 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, com fundamento no subitem 16.7 do Edital nº 001/2014, que o Edital nº 001/2015, sofreu as seguintes alterações:

1. O Vencimento Base do cargo de **Médico** é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. A Carga Horária Semanal do cargo de **Assistente Social** é de 30 (trinta) horas.

3. O Vencimento Base do cargo de **Técnico em Enfermagem** é de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

4. A alínea "b" do item 6.1. do Edital nº 001/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de **Agente de Fiscalização, Assistente Administrativo, Técnico em Informática, Agente Administrativo, Cozinheira, Motorista de Transporte Escolar** e **Operador de Máquinas Pesadas**, devidamente aprovados na prova objetiva, com data provável de realização em **26 de abril de 2015,** em horário e local a ser definido.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2015.

Coronel Sapucaia/MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Presidente

LUÍS ALBERTO ESPÍNDOLA ALENCAR
Membro

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:9C68806C

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: MARY NEHME ABDALLAH - ME	Nº 26.825.406/0001-05	Avenida Deputado Flavio Derzi, nº 905, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 2.018,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, sendo necessária a compra de Caixas Isotérmicas, para o envio de amostras de exames para o LACEN na cidade de Campo Grande/MS, tendo em vista que é uma determinação da Vigilância Sanitária Estadual, pois o laboratório não aceita os exames encaminhados em caixas de isopor, assim se faz

indispensável à compra destes, com recurso do Bloco de Atenção Básica – PMAQ.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2170	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE "PMAQ"
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, em 02 de março de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:494612FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 001

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Balancetes Financeiros das Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) do ano de 2014 referente aos meses de janeiro a dezembro/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 24 de fevereiro de 2015.

ZENIR MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:5F2B53CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 081/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Exonerar a Pedido da Servidora que menciona e dá outras Providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **FERNANDA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO, símbolo CC-AG-01**, lotado na **ADVGE,** desta Prefeitura, a partir desta data. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 02 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:54AB09B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 083/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Exonerar a Pedido do Servidor que menciona e dá outras Providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o SRº **RONALDO VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, símbolo CC-GMA-05**, lotado na **GEMAMB,** desta Prefeitura, a partir desta data. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 02 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8338BBB0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Exonera Servidor do Cargo em Provimento em Comissão que menciona e dá outras Providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º-EXONERAR Servidor Publico Municipal o SRº **ATILA DUARTE ENZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL, símbolo CC-CG-01**, lotado na **CONGE,** desta Prefeitura, a partir desta data.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 02 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:217E852F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

Processo Licitatório nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PARTES: Município de Deodápolis - MS e Fava & Fava Construtora LTDA-ME.
OBJETO: Fornecimento de 180 Toneladas de Massa Asfáltica a Granel, usinado a quente, CBUQ, preparada com agregados, modificado por aditivo, processo e mistura não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buracos) no município.
VALOR: O valor total do produto licitado é em R$ 136.710,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e dez reais)
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06. - Gerencia Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Desenvolvimento Urbano
06.10 - Departamento de Infraestrutura
26.782.0501.2.029 - Transporte Rodoviário
04.122.0501.2.026 - Manutenção e Conservação de Estradas e Ponte
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Luiz Otávio Fava**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D333C9D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

Processo Licitatório nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Consumo destinados a Academia da Saúde com Recursos Federal conforme Portaria 3.181/2007, conforme proposta de preços (Anexo - I), parte integrante deste contrato.
VALOR: O valor total do produto licitado é em R$ ***11.910,60 (onze mil novecentos e dez reais e sessenta centavos)***
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 30 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - Gerencia Municipal de Saúde
09.18 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0404.2.038 – Manutenção da Atenção Básica
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Vitacyr Jose Simoni
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:56271BC9

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 004/2015.
Processo Licitatório Nº 013/2015.
1- Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, consulta de preços, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2- RATIFICO, A aquisição de Peças de reposição para Caminhões e Tratores, pertencentes as Gerencias de Obras e Agricultura do município. **Homologo** em favor da empresa citada abaixo.
Empresa Vencedora: VANDERLEI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede á Rua Maria José Cação Berloffa – 418, na cidade de Deodápolis - MS, CNPJ 13.602.642/0001-02.
Valor Total: R$ 7.793,00 (sete mil setecentos e noventa e três reais),
Condições de Pagamento: 30 dias.
Prazo da Entrega: imediata
Dotação Orçamentária: 11.28 - Departamento de Agricultura e Pecuária 20.601.0601.2.050 - Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas, Gerencia Municipal de Cultura Esporte, 06.10 Departamento de Infraestrutura, 04.122.0501.2.026 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infraestrutura Urbana e Planejamento, 06.10 Departamento de Infraestrutura, 26.782.0501.2.029 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 02 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:6B5658FD

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 005/2015.
Processo Licitatório Nº 014/2015.
1- Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, consulta de preços, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2- RATIFICO, A contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Amador de Campo conforme solicitação da Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude do município. **Homologo** em favor do abaixo citado.
Vencedor: Sindicato dos Arbitro Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul Rua Coronel Ponciano, 860 – Dourados – MS, CNPJ 02.955.615/0001-05.
Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.17 - Departamento de Cultura Esporte e Lazer, 27.812.0403.2.112 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ.

Deodápolis - MS, 02 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F0FC96F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 006/2015

"DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER, CUMULATIVAMENTE, OUTRO CARGO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOIL MOREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar, provisoriamente, o servidor **José Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Geral**, Símbolo **DAS-1**, para exercer, cumulativamente, o cargo de

provimento em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro**, Símbolo **DAS-2, a contar de 01 de fevereiro de 2015.**

§ 1º A presente designação é feita em caráter excepcional, por conveniência administrativa e interesse público municipal, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem do servidor, e cessará automaticamente com a nomeação de novo titular para o exercício do cargo cumulado.
§ 2º Aplica-se à acumulação de que trata este artigo, o disposto no artigo 24, § 5º, da **Lei Complementar Municipal nº 059/2011**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:8F55FD55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

Processo nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-15.452.0502-2.007-3.3.90.30.00-1.00.000
02-04.01-15.452.0502-2.010-3.3.90.30.00-1.00.000
02-04.01-26.782.0502-2.008-3.3.90.30.00-1.80.501
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.361.0402-2.015-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 1.138.540,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 23/02/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Anderson Tiago de Souza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:02D863FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

Processo nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL S10 E ETANOL COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0301-2.005-3.3.90.30.00-1.00.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.361.0402-2.015-3.3.90.30.00-1.01.000
02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 408.930,00 (quatrocentos e oito mil e novecentos e trinta reais)
Vigência: 23/02/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Jeferson Luiz Priori, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AD4B10C0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REABERTURA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, MARTA MARIA DE ARAÚJO, torna pública a reabertura de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissional Assistente Social para atuar no Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO. Portaria nº143, 06 de Julho de 2012 do MDS, Diário Oficial da União Brasília V.130 P81, 6 de Julho de 2012, instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS através da Resolução Nº18 de 24 de Maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 624/2004. Art.37, IX da CF/88, do presente Edital.
As inscrições serão realizadas no dia 03/03/2015 a 06/03/2015 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado no Prédio da Prefeitura de Eldorado, sito a Avenida Tancredo Neves, 1191, no horário das 08h00min às 11h00min, pela equipe do órgão gestor.
O Edital na íntegra pode ser retirado na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1191, centro (Prédio da Prefeitura), bem como maiores informações pelo telefone (67)3473-1301.

SIRLEI SIQUEIRA COSTA SIMAS
Presidente da Comissão
Instituída pela Portaria nº024/2015

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:6C6EF2F9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 080/ 2015

"EXONERA A CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Exonerar a pedido, a Conselheira Tutelar, Josiane Araujo Barrerro, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar Titular.
II – Esta Portaria entrará em vigor desde o dia 18 de Fevereiro de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:6E74BAAC

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 110/2015

DECRETO N.º 011015

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1038/14".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1038/14, um Crédito no valor de sessenta e nove mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00005.....0901-09-272-701-2094-33903500	19.000,00
..00011.....0901-09-272-701-2095-31900500	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	69.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

..00013.....0901-09-272-701-2095-99909900	69.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	69.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 20 de fevereiro de 2015

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0A1A9C6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 352, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a vacância no encargo de conselheiro municipal do FUNDEB, pela retirada do servidor RENE SERGIO LIMA DE MOURA;

Considerando, a necessidade do preenchimento da vaga para o efetivo funcionamento do colegiado.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos deste artigo fica nomeado como representante do seguimento do Poder Executivo Municipal, o servidor público JOSÉ AUGUSTO BITTAR FILHO, como membro suplente do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB),** para exercer de forma complementar ao mandato em exercício.

Parágrafo único. A presente nomeação é feita em caráter de substituição a RENE SERGIO LIMA DE MOURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 02 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7599C731

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 25° (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro de 2015, DECLARAMOS vencedoras da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2015, que trata da ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARAGUARIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS***. Empresas vencedoras: **DECIO HERCILIO RAULINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.099.838/001-23, no valor de R$ 238.060,00 (Duzentos e trinta e oito mil sessenta reais), **TUCA TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°. 08.814.897/0001-07, no valor de R$ 117.120,00 (cento e dezessete mil e cento e vinte reais) e **TRANSWIDE SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.849.159/0001-55, no valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) . Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 25/02/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:14F9A20F

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI - PORTARIA 009/2015 - NOMEAÇÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 009/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O VEREADOR Walfrido Nascimento da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade nº 487618 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF n.º 528.780.741-49, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Comunicação, símbolo DAS-2,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 02 de março de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:320F2B9A

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015
EXTRATATO DO CONTRATO Nº 003/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, VALOR TOTAL R$ 3.6000,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) FORMA DE

PAGAMENTO R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSAIS, ATÉ DIA 28 DE CADA MÊS, DURANTE 12 (DOZE) MESES. INÍCIO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.101 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA:339035 – SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS (CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS).

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:404B8679

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 036/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 016/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviço de Máquinas pesadas e Caminhões para a recuperação de estradas vicinais dos Assentamentos Estrela, Vitória e Harmonia e fazendas da Região, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos**. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 11/11/2014. **Sessão Pública: 13/03/2015 ás 08h**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 02/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:00E369C2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 023/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 009/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LIMPEZA DE VIAS URBANAS PAVIMENTAS (LIMPEZA DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS NO CENTRO DA CIDADE) DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE CUSTOS EDITAL E SEUS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO.*** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 11/03/2015. Sessão Pública: 13/03/2015 ás 13h E 30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 02/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8BB6F9EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 36 / 2015

Exonera os Servidores que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar os Servidores abaixo discriminados, lotados nesta Casa de Leis, a contar de 02 de março de 2015.

Nome	Cargo
Nilton Verdadeiro de Souza	Assessor Parlamentar I
Dyego Henrique Alves dos Santos	Assessor Parlamentar II
Pamela de Lima Santos	Assessora Parlamentar II
Jane Cléia de Araújo	Assessora Parlamentar I
Marcia Rose Marques	Assessora Parlamentar I
Claudinéia Ferreira	Assessora Parlamentar II
Renata Vieira Botelho	Assessora Parlamentar II
Silvana Maria Dias de Oliveira	Assessora Parlamentar III

II – Conceder ainda o pagamento de todos os direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AA1F3B25

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, A PORTARIA Nº 42, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 42/2015

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
1.	Adriana Fernandes Basilio	Gerente Equipe Apoio Administrativo	2013-2014	07/01/15 - 18/01/2015
2.	Adriano Salvador	Pedreiro	2013-2014	01/01/15 - 30-01-2015
3.	Aelton Luiz Michelotto	Farmacêutico/Bioquímico	2013-2014	02/02/15 - 16/02/2015
4.	Agnaldo da Silva	Operador De Serviços Público	2013-2014	06/01/15 - 04/02/2015
5.	Aides de jesus Barbosa	Telefonista	2013-2014	19/01/15 - 03/02/2015
6.	Alan Ferreira Jardim	Técnico em Radiologia	2013-2014	06/01/15 - 25/01/2015
7.	Alanna C. M. De Oliveira	Odontologo II	2014-2015	02/02/15 - 03/03/2015
8.	Alexandre A. De Melo Gasoto	Auxiliar Administrativo	2013-2014	01/01/15 - 31/01/2015
9.	Almir Aparecido Neves	Motorista	2014-2015	06/01/15 - 04/02/2015
10.	Altamir de Matos Mascarenhas	Gerente de Núcleo Pinturas	2013-2014	19/01/15 - 02/02/2015
11.	Amalia da Silva Caetano	Técnico em Saúde Bucal	2014-2015	12/01/15 - 10/02/2015
12.	Anderson Jose Ferreira	Auxi Insp Sanit I. Prod.O Animal	2014-2015	02/02/15 - 03/03/2015
13.	Andre Cristiano de Gois	Mecânico	2014-2015	03/02/15 - 01/03-2015
14.	Andreia Nero de Araujo	Cozinheiro Escolar	2014-2015	01/01/15 - 30/01/2015
15.	Antonia Genilza Reis Medeiros	Gerente N. P. Social Básica	2014-2015	08/12/14 - 17/12/2014
16.	Aparecida Cano Marangoni	Auxiliar De Serviços Diversos	2013-2014	12/01/15 - 10/02/2015
17.	Badih Salem	Gerente Núcleo vigilância Saúde	2013-2014	05/01/15- 14/01/2015
18.	Carla Gilmeres Aparecida Lima	Assistente Adm. Escolar	2013-2014	05/01/15 - 06/02/2015
19.	Carlos Rigonatt	Motorista	2013-2014	21/01/15 - 20/02/2015
20.	Celia Alves dos Santos de Sá	Cozinheiro Escolar	2014-2015	06/01/15 - 04/02/2015
21.	Cicero Adair Avelino	Operador De Serviços Público	2014-2015	01/01/15 - 06/02/2015
22.	Claudete Martins da Silva Soares	Auxiliar De Serviços Diversos	2014-2015	01/01/15 - 31/01/2015

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
23.	Cristina de Oliveira Pereira	Auxiliar De Serviços Diversos	2012-2013	12/01/15 - 10/02/2015
24.	Eder da Silva Rocha	Auxiliar De Enfermagem	2013-2014	01/01/15 - 16/01/2015
25.	Ederson Verissimo	Gerente Equipe de Informa	2014-2015	22/01/15 - 31/01/2015
26.	Edimilson C. Do Nascimento	Vigia	2014-2015	02/02/15 - 22/02/2015
27.	Edivaldo Abel Paranhos	Operador De Serviços Público	2013-2014	05/01/15 - 03/02/2015
28.	Edivaldo Gomes	Auxi Insp Sanit I. Prod.O Animal	2014-2015	02/02/15 - 03/03/2015
29.	Edivaldo Lopes Coimbra	Operador De Serviços Público	2014-2015	01/01/15 - 01/03/2015
30.	Edmilson dos Santos Silva	Operador De Serviços Público	2013-2014	20/01/15 - 19/02/2015
31.	Einaldo Garcia Prado	Gerente Nucleo De Oficina	2013-2014	11/02/15 - 02/03/2015
32.	Elaine dos Santos Honorio	Agente de Saúde Publica	2013-2014	18/02/15 - 20/03/2015
33.	Eliane Maria Franciscati	Técnico em Saúde Bucal	2013-2014	19/01/15 - 02/02/2015
34.	Erica C. Do Amaral Mattos	Agente de Saúde Publica	2013-2014	02/02/15 - 04/03/2015
35.	Fabio Junior de Souza	Operador De Serviços Público	2012-2013	12/01/15 - 11/02/2015
36.	Fabio Santos Lima	Operador De Equipamento I	2013-2014	02/02/15 - 03/03/2015
37.	Flavio Nunes da Silva	Enfermeiro	2014-2015	01/01/15 - 31/01/2015
38.	Flavio Roberto Vendas Tanus	Gerente de Obras	2013-2014	19/02/15 - 25/02/2015
39.	Francieli E. Bertelli Vieira	Farmacêutico/Bioquímico	2014-2015	01/01/15 - 31/01/2015
40.	Gilberto Paulo Silva	Eletricista	2014-2015	01/02/15 - 03/03/2015
41.	Giselia Goncalves Nogueira	Assistente Administrativo	2013-2014	02/02/15 - 03/03/2015
42.	Glenio Marcio do Nascimento	Biólogo	2013-2014	19/01/15 - 30/01/2015
43.	Goreth de Aguiar Arruda	Procurador G. Adj. Muni.	2014-2015	19/01/15 - 28/01/015
44.	Graciele Costa de Souza	Aux. De Serviços Diversos	2013-2014	12/01/15 - 31/01/2015
45.	Guisela Fischer Karnopp	Gerente Eqp Cad. Econômico	2013-2014	02/02/15 - 16/02/2015
46.	Helena de Farias Silva	Técnico Em Enfermagem	2013-2014	01/01/15 - 31/01/2015
47.	Helio Leite da Silva	Operador De Equip. Auto I	2013-2014	01/02/15 - 01/03/2015
48.	Iracilde Helena da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2013-2014	02/02/15 - 03/03/2015

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
49.	Ivone dos Anjos	Recepcionista	2012-2013	02/02/15 - 16/02/2015
50.	Izildinha Aparecida C. Ribeiro	Auxiliar De Serviços Diversos	2013-2014	05/01/15 - 03/02/2015
51.	Janaina Padilha Ramos Oliveira	Oficial Administrativo	2013-2014	26/01/15 - 09/02/2015
52.	Jaqueline Maria Marcia Mascoli	Assistente Administrativo	2013-2014	12/01/15- 02/02/2015
53.	Jefferson Ferreira de Freitas	Auxi Insp Sanit I. Prod.O Animal	2014-2015	02/02/15 - 03/03/2015
54.	Joao Batista Monteiro	Operador De Serviços Público	2013-2014	12/01/15 - 10/02/2015
55.	Jorge Antonio Severo	Vigia	2013-2014	12/01/15 - 10/02/2015
56.	Jose Barbosa Miranda	Operador De Serviços Público	2013-2014	02/02/15 - 03/03/2015
57.	Jose Humberto de Faria	Gerencia de Serviços Urbanos	2013-2014	21/01/15 - 06/02/2015
58.	Jose Josete de Oliveira	Fiscal De Rendas I	2013-2014	08/01/15 - 28/01/2015
59.	Junior Seixas Soares	Operador De Serviços Público	2014-2015	01/02/15 - 01/03/2015
60.	Kleiton Alves Miranda	Operador De Serviços Público	2013-2014	06/02/15 - 05/02/2015
61.	Lourival Barbosa Gomes	Motorista	2013-2014	01/02/15 - 04/03/2015
62.	Luiz Inacio de Azevedo	Motorista	2013-2014	01/01/15 - 31/01/2015
63.	Marcia Regina Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	2012-2013	01/01/15 - 31/01 2015
64.	Margaret Florian	Assistente Adm. Escolar	2014-2015	06/01/15 - 04/02/2015
65.	Maria Aparecida Pereira	Técnico em Saúde Bucal	2013-2014	02/02/15 - 17/02/2015
66.	Maria Cicera dos Santos	Técnico em Saúde Bucal	2013-2014	02/02/15 - 17/02/2015
67.	Maria das Dores Santos Lourdes	Auxiliar De Serviços Diversos	2014-2015	27/01/15 - 26/02/2015
68.	Maria das Graças Moraes	Auxiliar De Enfermagem	2012-2013	01/01/15 - 31/01/2015
69.	Maria Gabriel dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2013-2014	19/01/15 - 18/01/2015
70.	Maria Gorete dos Santos	Diretor Executivo Do Procon	2014-2015	02/02/15 - 21/02/2015
71.	Maria Helena Marques Vieira	Oficial Administrativo	2013-2014	19/02/15 - 05/03/2015
72.	Maria I. Martins Miranda Pita	Auxiliar De Enfermagem	2013-2014	01/01/15 - 31/01/2015
73.	Maria Lucia da Silva Ribeiro	Agente de Serviço Escolar	2014-2015	06/01/15 - 04/02/2015

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
74.	Maria Madalena Welter da Rocha	Assistente Adm. Escolar	2014-2015	06/01/15 - 04/02/2015
75.	Marli Nunes dos Santos	Operador De Serviços Público	2013-2014	02/02/15 - 03/03/2015
76.	Maurillo Basaglia de Moura	Operador De Serviços Público	2014-2015	02/02/15 - 03/03/2015
77.	Mery Cristina Araujo Dias	Auxiliar De Enfermagem	2013-2014	19/01/15 - 18/02/2015
78.	Michele Juliao Marques da Silva	Gerente de Núcleo Prot. Social	2013-2014	12/01/15 - 31/01/2015
79.	Neide Braz da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2014-2015	01/01/15 - 31/01/2015
80.	Noemia de Assis Salustiano	Gerente Equipe Serv Operacional	2013-2014	01/01/15 - 31/01/2015
81.	Priscila V. Eler Roca de Brida	Gerente N. Controlad. Interna	2013-2014	09/03/15 - 28/03/2015
82.	Ramao Derlan Souza	Gerente E. Cadast. Patrimônio	2013-2014	19/01/15- 02/02/2015
83.	Raquel Linia Soares	Assistente Adm. Escolar	2014-2015	19/01/15- 19/02/2015
84.	Raquel Pereira da Silva	Aux. Enfermagem-Contratada	2014-2015	02/02/15 - 03/03/2015
85.	Renato Napolitano de Souza	Assistente De Finanças	2014-2015	19/02/15 - 28/02/2015
86.	Reynaldo Ferreira Campos	Gerente de equipe do Balneário	2012-2013	09/01/15 - 18/01/2015
87.	Roberto Pedro da Rocha	Gerente de Desenv. Econômico	2013-2014	15/01/15 - 25/01/2015
88.	Ronaldo Alexandre	Medico Cirurgião Geral	2014-2015	06/01/15 - 04/02/2015
89.	Rosana Aparecida de Souza	Gerente equipe apoio técnico	2013-2014	09/01/15 - 19/01/2015
90.	Rose Mary Costa Rosa Alexandre	Medico Cirurgião Geral	2013-2014	06/01/15 - 04/02/2015
91.	Roseli Rigonato	Auxiliar De Serv. Diversos	2013-2014	12/01/15 -

				10/02/2015
92.	Rozenilda Ferreira dos Santos	Operador De Serviços Público	2013-2014	12/01/15 - 11/02/2015
93.	Sebastiana O. Nogueira Costa	Advogado	2014-2015	12/01/15 - 26/01/2015
94.	Sergio Ricardo dos Santos	Operador De Pa Carregadeira	2014-2015	14/01/15 - 13/02/2015
95.	Sidney Guizolfi Soares	Operador De Pa Carregadeira	2014-2015	26/01/15 - 25/02/2015
96.	Sunta Regina Silverio Luiza	Auxiliar Administrativo	2013-2014	02/02/15 - 16/02/2015
97.	Suzamar Rodrigues de Sa Santos	Agente de Serviço Escolar	2014-2015	22/12/14- 21/01/2015

Nº	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
98.	Tassiana Costa Dourado	Odontólogo	2013-2014	21/01/15 - 08/02/2015
99.	Thaissa de Sena Moraes	Odontologo II	2014-2015	02/02/15 - 17/02/2015
100.	Valdeir C. Dos Santos Casusa	Agente Comunitário de Saúde	2014-2015	01/02/15 - 01/03/2015
101.	Valdinei Ferreira de Lima	Auxi Insp Sanit I. Prod.O Animal	2014-2015	02/02/15 - 03/03/2015
102.	Viviane L. Madeira Lorencone	Gerente Equipe Recur. Projetos	2014-2015	26/01/15 - 14/02/2015
103.	Waldemar Gomes da Silva	Gerente Equipe CIAT	2014-2015	05/02/15- 14/02/2015
104.	William de Mattos Santussi	Medico	2013-2014	05/01/15 - 03/02/2015
105.	Wilson Soares dos Reis	Assessor de Imprensa	2013-2014	06/01/15 - 26/01/2015

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C55B47E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2015

Contrato N° 047/2015 - Processo Nº. 662/2014 – Concorrência Nº. 017/2014.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NAS RUAS IPUITÃ, CAMBAÍ, LARANJAÍ, TINGUARA, ELISA MENESES FERREIRA, SÃO LUCAS, TATUÍ, TEJUÍ, TANICÃ E, ANTÔNIO NICOLAU, LOCALIZADAS NO JARDIM TARUMÃ (ETAPA 3), MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 25/02/2015 a 24/08/2015
Valor Total: R$ 1.120.426,97 (um milhão cento e vinte mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)
Recurso Orçamentário: Gerência de Obras - Dotações: 01.05.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 541) e 01.05.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 542).
Assinam: Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal de Naviraí – MS (pela Contratante) e José Alberto da Silva Junior, sócio Administrador (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F0920B99

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2013.

Processo nº 067/13 – Dispensa por Justificativa nº 026/13.
Partes Município de Naviraí e a Srª. Midori Nakassugui.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/02/2015 até o dia 01/02/2016 e o valor acrescido de R$ 9.202,68 (nove mil duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 27.479,20 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adilson Nunes Jardim – Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/2013, pela Contratante, e a Sra. Midori Nakassugui, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:30C47FB3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2013.

Processo nº 057/13 – Dispensa por Justificativa nº 015/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Anderson do Nascimento Corrêa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2015 até o dia 05/02/2016 e o valor acrescido de R$ 7.666,20 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 22.474,56 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:444FCBCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT INSTALADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
VIGÊNCIA: 02/06/14 A 02/06/15.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.

PARANAÍBA-MS, 02 DE MARÇO DE 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DECC6C15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES (ÔNIBUS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
VIGÊNCIA: 18/06/14 A 18/06/15.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.

PARANAÍBA-MS, 02 DE MARÇO DE 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF6AB630

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 007/2015

Portaria nº. 007/2015/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 02 de Março de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora **LARISSA BORGES GOMES**, do cargo de SECRETÁRIA da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:D9F78E3B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 008/2015

PORTARIA nº: 008/2015/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 02 de Março de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear, **NADIR NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:06F8525E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 009/2015

PORTARIA nº: 009/2015/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 02 de Março de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear, **VALDETE NANDI CARDOZO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:A127BB19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 054/2015

Decreto "P" nº 054/2015 PMSGO-GAB 23 de Fevereiro de 2015.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 23/02/2015, ***APARECIDO DE JESUS DA SILVA***, matrícula 2094, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico de Bioestatística, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9B4AA107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 055/2015

Decreto "P" nº 055/2015 PMSGO-GAB 23 de Fevereiro de 2015.

Prorrogar Cedência Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cedência da servidora ***LUISA ROSINEIDE FERRO CAMARGO***, matrícula 1526, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentado pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:345A578A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 056/2015

Decreto "P" nº 056/2015 PMSGO-GAB 23 de Fevereiro de 2015.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***CARMEM OLINDA FERREIRA COELHO***, matrícula 3236, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente 40 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 18/06/2015 e 16/08/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:81FB35E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 057/2015

Decreto "P" nº 057/2015 PMSGO-GAB 23 de Fevereiro de 2015.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***GESLAINE AMARAL PAIAO***, matrícula 4760, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Apoio, Símbolo ADI-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 15/05/2015 e 13/07/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:347CA82D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2014
Contrato Administrativo nº 026/2014
Processo Administrativo nº /2014
Pregão Presencial nº 008/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Wagner Augusto de Lima Pereira ME
Fundamento legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, "alínea b" do contrato, e no o art. 57, §1º inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos **itens 1, 2, 6,7, e 11** do contrato e prorrogação do prazo de vigência.
Do valor do aditivo: R$ 12.011,75 (doze mil, onze reais e setenta e cinco centavos)
Da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados da data final prevista para seu encerramento
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Wagner Augusto de Lima Pereira
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:57302854

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 013499/2014
Processo licitatório nº 011/2015
Pregão presencial nº 010/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para suprir as demandas de Benefícios Eventuais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A, Cnpj 55.334.262/0001-84,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 010/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Março de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:95A1F3E2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 014113/2014
Processo licitatório nº 012/2015
Pregão presencial nº 011/2015
Objeto: Aquisição de produtos para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- **Luiz Garcia Elvira ME**, CNPJ nº 05.243.457/0001-40;
- **Bernardi Eireli ME**, CNPJ nº 06.980.587/0001-29;
- **Comercial Campanário Ltda EPP**, CNPJ nº 02.626.173/0001-45;

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 011/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Março de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7D1A21DB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2015
Processo Administrativo nº 014483/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Tavares & Soares Ltda EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 2, 3, 5, 6, 8 a 11, 13 a 18, 21 a 26, 29, 30, 39 a 41, 43 a 47, 49, 51, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 67 e 69, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2015 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 010/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
12.361.0004.2045.0007	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar- Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 413.983,70 (quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 10 (dez) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 009/2015, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/Marcos Flávio Tavares Soares
Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:83C3965A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2015
Processo Administrativo nº 014483/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 1, 4, 7, 12, 27, 28, 31, 37, 38, 57, 64, 66 e 68, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2015 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 010/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
12.361.0004.2045.0007	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar- Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 82.734,14 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 10 (dez) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 009/2015, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:64D0477C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 014258/2015
Processo licitatório nº 018/2015
Pregão presencial nº 016/2015
Objeto: Aquisição de cobertores para suprir as necessidades das famílias em vulnerabilidade social na Campanha do agasalho 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **Luiz Garcia Elvira ME**, CNPJ nº 05.243.457/0001-40;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 016/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Março de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:35B93A79

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 905/2015

DECRETO N° 905/2015 PMSGO/GAB 27 DE FEVEREIRO DE 2.015

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros e profissionais do transporte em justo manifesto contra os preços dos combustíveis dentre outras reivindicações;

Considerando que o Município de São Gabriel do Oeste depende economicamente dessas atividades para escoamento de produção, bem como para o abastecimento urbano;

Considerando a importância das atividades de transporte no Município de São Gabriel do Oeste, como uma das maiores fontes geradoras de empregos em seu território;

Considerando, ainda, os riscos dessa paralisação para o Município de São Gabriel do Oeste, em especial quanto à disponibilidade de gêneros de primeira necessidade; bem como o impacto nas receitas para os cofres municipais diante da redução das atividades econômicas.

***DECRETA**:*

Art. 1º. Fica decretado estado de emergência pública no Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, em 27 de fevereiro de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:65C26CA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL- Registro de Preços Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015 de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por lote"**, que tem por objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para Realização de Serviços de Retífica com Substituição de Peças do **MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU 180**, utilizada para atender os serviços de obras do município, a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, em conformidade com características, quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**, parte integrante da licitação em epígrafe. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de março de 2015, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de março de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D14AAA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2015.

SÚMULA: Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pela morte de WILSON SANTO BARBIZAN, MARIA ALVES BARBIZAN E BRUNO HERTEL BARBIZAN.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o falecimento do **Sr. WILSON SANTO BARBIZAN, Sra. MARIA ALVES BARBIZAN e BRUNO HERTEL BARBIZAN** no dia 01 de Março de 2015;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade setequedense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desses cidadãos queridos e exemplares, tendo o Sr. Wilson como chefe de família honrado; sua esposa Sra. Maria Alves, de ilibado espirito fraterno; e o jovem Bruno com um futuro promissor, sempre respeitado e admirado pela coletividade setequedense;
;

CONSIDERANDO, que estes falecimentos constituem irreparáveis perdas para sua família, amigos e para o Município de Sete Quedas,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento de: **Sr. WILSON SANTO BARBIZAN, Sra. MARIA ALVES BARBIZAN e BRUNO HERTEL BARBIZAN**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia 03 de Março de 2015, em razão do aludido no artigo 1º, bem como para que os servidores públicos,possam prestar suas últimas homenagens nesse momento de grande tristeza, excetuados os serviços essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 02 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:B4C981D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir o servidor **OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, observado o interesse público da administração nos termos do art.39, "caput" da LC 002/90, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** Símbolo STO - 16, Nível IV, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela lei complementar n° 024/2013 sob o regime estatutário instituído pela lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Publico do Município de Sete Quedas MS, vinculada a Secretária Municipal de Administração do Município de Sete Quedas/MS, para desempenhar funções de **AUXILIAR DE CONTROLADOR.**

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data de **02 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de março de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:321C5BE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 138/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **ANIELLE DE SOUZA FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:25D19D44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 137/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ELIANE CECILIA RIBAS MACHADO,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0282741C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 135/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **BRUNO NUNES CARDOSO,** concursado no cargo de Assistente Administrativo, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:39C7C14B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 134/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **LAURA LOPES DOS SANTOS SILVA,** concursada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:200158C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 136/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **FÁBIO JOSÉ SANTOS DA SILVA,** concursado no cargo de Motorista de Ônibus Escolar, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CC2069DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 133/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor MILTON AKITO KUWABARA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **MILTON AKITO KUWABARA**, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, averbação de 5.750 (cinco mil, setecentos e cinquenta) dias, correspondente a 15(quinze) anos, 09(nove) meses e 05(cinco) dias trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 114/2015 – PJUR, relativo ao período de **05/06/89 a 19/12/97,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.465/2014, Processo nº 13/502.231/2014, emitida em 15 de dezembro de 2014, pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8AC2B045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua septuagésima quarta reunião extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, às treze horas e trinta minutos, nas dependencias daSecretaria Municipal de assistencia Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentreo das competencias e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º da Lei 800/92 que criou o CMDCA, e Considerando o parecer favoravel apresentado pela Comissão de Registro, acompanhamento e monitoramento do CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade Instituto Cultural e Musical leão de Judá, CNPJ 20.733.972/0001-00, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º A inscrição terá validade de um ano a contarda data de sua publicação.
Art. 3º Esta resolução entra em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 26 de fevereiro de 2015.

MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:66B243D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 006/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira no Município de Taquarussu, Anexo I, parte integrante deste Processo -Dotações Orçamentárias 01.08.01.15.0104.1.1.026 Const. Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.08.01.26.782.0103.2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.

VENCEDOR: SHAL PONTES E CONSTRUÇÃO LTDA- ME, com sede na Rua: Antonio Manoel dos Santos, nº 527– Bairro Piravevê- Ivinhema- MS
VALOR: R$ 148.720,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1C84A970

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2015.

OBJETO: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02.24.122.0104.2.005 – Divulgação dos Atos Oficiais de Interesse Público; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir.
VENCEDOR: SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME, com sede na Av. Eurico Soares Andrade, 801 – Centro de Nova Andradina – MS.
PROPOSTA: desconto de quarenta por cento (40%) ao município sobre os custos internos da agência com base na Tabela de Preços do SINAPRO/MS

Taquarussu - MS, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:52B9A51C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 060/2015.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Similares e Étnicos para atendimento á população Carente.
Fonte: 2.077 – Manutenção das Atividades do FIS. Elemento de Despesa. 3.3.90.32.00.00.00.00. Material de Distribuição Gratuita.
Favorecido. J. B. FEBBO - ME
Valor total de R$ 7.786,50 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Taquarussu /MS, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A75455FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 165/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ADEILDO MUCHON DE OLIVEIRA 46469672191.** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2014 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Adeildo Muchon De Oliveira.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:76805B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA - ME** – DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015 – OBJETO: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para atendimento na área da saúde, na especialidade de Médico Ginecologista, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato – VALOR: o contrato e de R$ 56.400,00 (cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 4.700,00 (quatro mil e cento e setecentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF; 02.07.01.10.302.0112.2.053 Manutenção do MAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Walter Cremasco Neto.

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4417B8E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SIMONE BARBOSA DE LIMA**– DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 02, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do

contrato – VALOR: o contrato e de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.049; Manutenção das Ações do PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Simone Barbosa De Lima.

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E86ECD53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ERICA HERMOSO ARANTES PEREIRA** – DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Médico Veterinário, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato – VALOR: o contrato e de R$ 22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.049; Manutenção das Ações do PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Érica Hermoso Arantes Pereira

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1BAB1A7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: MODESTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S – DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015 – OBJETO: Contratação de Empresa (sociedade de advogados) para a prestação de serviços de assessoria de natureza jurídica, à PREFEITURA DE TAQUARUSSU, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. - VIGÊNCIA: de 11(onze) meses a partir da data da assinatura do contrato– VALOR: do contrato e de R$ 78.100,00 sendo o valor mensal de 7.100,00 (sete mil e cem reais)– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de administração. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para o presente exercício e no exercício futuro à dotação que a substituir. Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Thadeu Geovani de Souza Modesto Dias.

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D4DB7B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R$ 62.219,91 (sessenta e dois mil duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) que passa R$ 1.704.710,00 (um milhão, setecentos e quatro mil setecentos e dez centavos), para o valor total de **R$ 1.766.929,91 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).Fundamento Legal:** fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BE7E0869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para Contratação de Som/ Show e iluminação para o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher.
Fonte: 2.068 – Pisos Fixo Média Complexidade – PFMC - CREAS. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Favorecido. LC DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
Valor total de R$ 3.600,00(três mil seiscentos reais).

Taquarussu /MS, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:63281DBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.003/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, na sede do Município de Terenos-MS, situada na Avenida Jose Paniago, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS, representada neste ato pelo Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF/MF n.º 500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS; e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificada**:** LEONILDO CENTURIÃO DE REZENDE- ME**,** CNPJ: 12.312.410/0001-57, estabelecida na Rua Fernando Correa da Costa, 375 - Centro, na cidade de Terenos/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos

Municipais n° 2134/2007 e nº 3545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 003/2015 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 007/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal de Terenos/MS, por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Edital

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 05 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Serviço, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá as Usuárias da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao serviço, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos serviços, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada serviço deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Administração Municipal de Terenos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do serviço, a especificação, a placa do veículo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) prestadora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviço efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos serviços, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.5. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do os serviços constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de serviço, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de serviço serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em

relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do serviço do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, após medição mensal e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de serviço ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do serviço não executado pela prestadora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá as Usuárias da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao serviço caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

LOTE	QUANT.		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.UNIT	V.TOTAL
1	9000	KM	VEÍCULOS LEVE	2,79	25.110,00
2	6000	KM	VEÍCULOS DE MEDIO PORTE	4,45	26.700,00
3	15000	KM	VEICULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS	6,92	103.800,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 2134/2007 e nº 3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos-MS, 24 de Fevereiro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Leonildo Centurião de Rezende - ME
REP: LEONILDO CENTURIÃO DE REZENDE

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8F23616D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 42/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor RAFAEL LOPES LINO, portador do CPF nº 005.920.491-59, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS 01.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 02 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E5EEF740

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 43/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora SOLANGE DA COSTA TORRES, portadora do CPF nº 543.026.761-91, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS 01, a ser lotada no Gabinete do Vereador Roberto Silva de Araújo.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:02888084

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 44/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora THAIS ARAUJO HAELE ARNAUT, portadora do CPF nº 066.704.726-33, no cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DACM-2.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:29E905FC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 45/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Retificar o edital de convocação para início das atividades nº 011/2015, publicado no Diário Oficial Dos Municípios Do Estado Do Mato Grosso Do Sul no dia 26/02/2015, edição 1292, cujo texto segue abaixo.
-Onde se lê : "Três Lagoas, 25 de março de 2015"
-Leia-se : "Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2015"

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 02 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:FC894C50

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.893, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 2.890, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º, da Lei nº 2.890, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

09.11.08.244.402-2.018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social.

33.50.43.00 – Subvenção Social.".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51A07D86

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.894, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 2.889, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º, da Lei nº 2.889, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

09.11.08.244.402-2.018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social.

33.50.43.00 – Subvenção Social.".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F021CAC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.895, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 2.888, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º, da Lei nº 2.888, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

09.11.08.244.402-2.018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social.

33.50.43.00 – Subvenção Social.".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:125E4EDC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.896, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CULTURA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. À Revisão Geral Anual dos Servidores da Educação e Cultura, data-base em 01 de janeiro de 2015, será aplicado o índice de 9,00% sobre o salário base dos referidos servidores.

Parágrafo Único. A fim de cumprir o determinado na Lei 2.869/2014 de 16 de dezembro de 2014, em julho de 2015 será concedido um acréscimo de 4,01% ao vencimento base dos servidores integrantes do Quadro da Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:538B9B34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 490.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art.6º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 490.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339030 1.81.503 30.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.02.000 450.000,00
25.10 10.304.803 2.047 339039 1.14.013 10.000,00
TOTAL 490.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339039 1.81.503 30.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 200.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339030 1.02.000 50.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339036 1.02.000 200.000,00
25.10 10.304.803 2.047 449052 1.14.013 10.000,00
TOTAL 490.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D68B8EA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 900.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art.6º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 900.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 319094 1.00.000 50.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319094 1.00.000 40.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 319094 1.00.000 20.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 2.086 319094 1.00.000 60.000,00
13.01 04.121.302 2.086 339039 1.00.000 500.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 319094 1.00.000 40.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 04.122.601 2.026 319094 1.00.000 20.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 319094 1.00.000 40.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 319094 1.01.000 30.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.303.804 2.057 339030 1.14.014 100.000,00
TOTAL 900.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 319011 1.00.000 50.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319011 1.00.000 40.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 319011 1.00.000 20.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

13.01 04.121.302 1.027 339039 1.00.000 500.000,00
13.01 04.121.302 2.086 319011 1.00.000 60.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 319011 1.00.000 40.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 04.122.601 2.026 319011 1.00.000 20.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 319011 1.00.000 40.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 30.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.302.806 1.0000 449051 1.14.057 100.000,00
TOTAL 900.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5BE75404

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 75.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art. 7º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 75.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.305.803 2.059 449051 1.02.000 50.000,00
25.10 10.305.803 2.059 449051 1.14.012 25.000,00
TOTAL 75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.301.806 1.024 449051 1.02.000 50.000,00
25.10 10.301.806 1.024 449051 1.14.057 25.000,00
TOTAL 75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0C20B8D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 280.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art. 7º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 280.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339046 1.00.000 100.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339046 1.01.000 20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339046 1.02.000 160.000,00
TOTAL 280.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 100.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339039 1.01.000 20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 160.000,00
TOTAL 280.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C6B6C3A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.817.852,24 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, e conforme autorização contida no Art.6º, VI da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 1.817.852,24, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.29.000 500.000,00
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.82.504 300.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339030 1.81.503 338.662,33
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 449051 1.71.019 200.000,00
17.01 15.452.501 2.008 449052 1.71.019 50.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.361.702 2.054 319011 1.19.000 197.120,58
23.20 12.361.702 2.055 319011 1.18.000 232.069,33
TOTAL 1.817.852,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6B5D8864

GABINETE DO PREFEITO
PROCON- TRÊS LAGOAS /MS

O Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar as empresa as infratoras abaixo relacionadas, na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 12/2014, para efetuarem o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentarem recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos do artigo 61 do Decreto Municipal nº 012/2014, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**
Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 10 (dez) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Receita e Assuntos Governamentais, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do *caput* do Artigo 62 do Decreto municipal nº 057/2010;

Após trânsito em julgado desta decisão, a inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do *caput* do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
0112-000.609-9	MACHADO BORGES & SEMINATE S/S LTDA	13.565.959/0001-16	150	R$ 3.797,43 PARA VENCIMENTO EM 10/01/2015

Notifique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Três Lagoas, 02 de março de 2015.

LILIAN RODRIGUES PINTO CAMPOS
Diretora

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:12A60EDC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2015

EDITAL Nº 001/2015

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 23, V, da Lei Municipal nº 2.809/2014, torna público para conhecimento dos interessados que estará promovendo o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de perícia e avaliação médica no período de 02 a 06 de março de 2015. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, podem ser obtidas na sede do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, sito à rua Paranaíba, nº 196, centro, Três Lagoas/MS, pelo telefone (67) 3521 4904 ou pelo e-mail previdencia@treslagoas.ms.gov.br, das 7:00 às 13:00 horas.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2.015

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9B788688

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO*«Licitacao_NOME_TIPO_LICITACAO»*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» 3«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2015«Licitacao_EXERCICIO» - PROCESSO Nº. 1169«Licitacao_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2015 «Licitacao_EXERCICIO»
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no Centro de Saúde do Trabalhador, localizado na Avenida Antônio Trajano - nº 1865, bairro Lapa, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro«Licitacao_OBJETO».
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/03/2015«Licitacao_DATA_ABERTURA», às 08:00«Licitacao_HORA_ABERTURA» Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Presidente da C.P.L.
«Licitacao_NOME_MEMBRO»

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:504AF46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO*«Licitacao_NOME_TIPO_LICITACAO»*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» 4«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2015«Licitacao_EXERCICIO» - PROCESSO Nº. 1170«Licitacao_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2015 «Licitacao_EXERCICIO»
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no prédio do atual DST/AIDS, localizado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº 1078, bairro Vila Nova, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro«Licitacao_OBJETO».
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/03/2015«Licitacao_DATA_ABERTURA», às 10:00«Licitacao_HORA_ABERTURA» Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Presidente da C.P.L.
«Licitacao_NOME_MEMBRO»

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:351A9F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datado de 02 de março de 2015, Edição 1294, referente à publicação do **Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 006/2014,** celebrado entre o Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
Onde se lê:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2014

Leia-se:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2014

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:922E63F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

Pregão Presencial n.º 003/2015

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços **para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.**

Licitante vencedor - A Empresa G. A. MORIS FILHO – ME.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - Preparo instantâneo, contendo açúcar orgânico e cacau solúvel em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens plásticas atóxica, resistente, e devem estar intactas, acondicionadas em pacotes de 800 gr. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	3.044	R$ 8,95	R$ 27.243,80
6	**AÇUCAR CRISTAL** - de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	4.533	R$ 8,48	R$ 38.439,84
9	**AMENDOIM** - Crú, pacote contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	316	R$ 6,60	R$ 2.085,60
12	**AZEITE DE OLIVA** - Azeite de oliva, de procedência importado; embalagem com 500 ml.	UNI.	70	R$ 13,60	R$ 952,00
14	**BALA MOLE** – Sabores sortidos – pacote 750 gr	PCT	120	R$ 5,65	R$ 678,00
20	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	6.726	R$ 3,08	R$ 20.716,08
21	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor papel celofone, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 400 gr.	PCT	5.164	R$ 3,09	R$ 15.956,76
22	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	5.724	R$ 5,95	R$ 34.057,80
30	**CARNE DE FRANGO** (PEITO) - congelado, com osso, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	6.406	R$ 7,05	R$ 45.162,30
31	**CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - congelado,com osso, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10.140	R$ 5,95	R$ 60.333,00
32	**CARNE SALGADA - CHARQUE** - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	KG	3.860	R$ 18,90	R$ 72.954,00
48	**EXTRATO DE TOMATE** - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 800 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	2.124	R$ 6,60	R$ 14.018,40
53	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA** - de primeira qualidade, sem couro ou escamas, sem espinhas, apresentando cor e cheiro caracteristicos. fatiado em bifes de aproximadamente 120 gramas, congelado, isento de aditivos e/ou substancias estranhas ao produto. acondicionado em sacos plasticos de polietileno, transparente atóxico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro no ministerio da agricultura, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	KG	7.120	R$ 21,28	R$ 151.513,60

59	**LEITE UHT INTEGRAL** - Embalado em caixa longa vida com 1litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação prazo de validade, registro no órgão competente.	UNI.	90	R$ 2,65	R$ 238,50
67	**MAIONESE TRADICIONA**L Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	UNI.	78	R$ 4,60	R$ 358,80
78	**PIRULITO** – Com cabo, pacote 700 gr, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	120	R$ 6,48	R$ 777,60
79	**PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO** – Já adoçado, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contém fenilalanina e vitamina C. Um litro de água para cada envelope do produto. Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas. Diversos sabores. Acondicionado em envelope de 30 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA61. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	500	R$ 0,60	R$ 300,00
81	**POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 50kcal = 209kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	3.800	R$ 14,90	R$ 56.620,00
82	**POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA COM LARANJA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor energético 25kcal = 105kj 1.3, carboidrato 5.00g 1.7, proteína 0.60g 0.8, cálcio 7.00mg 0.7, ferro 10mg 0.7 Vitamina A 272.00 UI 45.0. Vitamina B1 0.30mg 21.4 Vitamina B2 0.03mg 1.9 , Vitamina B3 1.00mg 5.5, Vitamina C 1232.00mg 2738.0, Fibra Alimentar 0.60g 2.4 , Sódio 6.00mg 0.3, Gorduras Totais 0.20g 0.4, Fósforo 13.00mg 1.9 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 , Gordura Trans 0.00g RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	3.800	R$ 15,75	R$ 59.850,00
83	**POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÚ INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 46kcal = 192kj 2.3 Carboidratos 10.00g 3.3 Proteínas 0.70g 0.9 Gorduras Totais 0.30g 0.5 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 1.00g 4.0 Cálcio 10.00mg 1.0 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 7.00mg 0.3 Fósforo 11.00mg 1.6Vitamina A 14.00 UI 2.3 Vitamina B1 0.17mg 12.0 Vitamina B2 0.00mg 0.0 Vitamina B3 0.40mg 2.2 Vitamina C 266.00mg 591.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	3.800	R$ 15,75	R$ 59.850,00
84	**POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 27kcal = 113kj 1.4 Carboidratos 5.60g 1.9 Proteínas 0.60g 0.8 Gorduras Totais 0.20g 0.4 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g _Fibra Alimentar 2.70g 10.8 Cálcio 6.00mg 0.6 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 15.00mg 0.6 Fósforo 11.00mg 1.6 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 14.3 Vitamina B2 0.03mg 1.9 Vitamina B3 0.20mg 1.1 Vitamina C 45.00mg 100.0 - RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	3.800	R$ 15,75	R$ 59.850,00
85	**POLPA DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 45kcal = 180kj 2.2 Carboidratos 8.30g 2.8 Proteínas 1.20g 1.6 Gorduras Totais 0.30g 0.6 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g ---- Fibra Alimentar 0.80g 3.2 Cálcio 7.00mg 0.7 Ferro 0.40mg 2.8 Sódio 17.00mg 0.8 Fósforo 15.00mg 2.2 Vitamina A 35.00 UI 5.8 Vitamina B1 0.10mg 7.1 Vitamina B2 0.10mg 6.3 Vitamina B3 1.00mg 5.5 Vitamina C 5.00mg 11.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	3.800	R$ 15,75	R$ 59.850,00
90	**SAL REFINADO** - iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1.384	R$ 1,30	R$ 1.799,20
92	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	46	R$ 4,70	R$ 216,20
TOTAL				**R$ 783.821,48**	

Licitante vencedor - A Empresa GRIMAR CAMARGO DE SOUZA - ME

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI** - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	240	R$ 5,11	R$ 1.226,40
7	**ALFACE** - Lisa ou crespa. Verde ou Roxa. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	3.022	R$ 4,66	R$ 14.082,52
8	**ALHO** – Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.051	R$ 15,15	R$ 15.922,65
16	**BANANA NANICA** - Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	KG	9.900	R$ 2,26	R$ 22.374,00
18	**BATATA DOCE** - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qu lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	380	R$ 3,24	R$ 1.231,20
19	**BETERRABA** - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qu lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2.010	R$ 3,21	R$ 6.452,10
23	**CAMOMILA** - Pacote com 10 gr	PCT	160	R$ 1,47	R$ 235,20
26	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE,** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios,. embalado em embalagem propria, sem sujidade e ação de micróbios.	KG	240	R$ 18,29	R$ 4.389,60
27	**CARNE BOVINA 2º** – tipo pedaço, in natura , de 1ª qualidade, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios	KG	8.940	R$ 12,69	R$ 113.448,60

28	**CARNE BOVINA** – tipo moída, 1ª qualidade, sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	10.580	R$ 11,44	R$ 121.035,20
29	**CARNE DE FIGADO BOVINO -** in natura e congelado, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	630	R$ 8,39	R$ 5.285,70
33	**CEBOLA** - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.490	R$ 2,95	R$ 7.345,50
34	**CENOURA,** de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda.	KG	5.280	R$ 2,72	R$ 14.361,60
35	**CEREAL INFANTIL** - SABOR MILHO - Embalagem com 400 gr. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	220	R$ 10,10	R$ 2.222,00
36	**CEREAL INFANTIL** - SABOR ARROZ. Embalagem com 400 gr Ingredientes: farinha de arroz, açucar, amido, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina A, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços d eleite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	220	R$ 10,10	R$ 2.222,00
38	**CHEIRO VERDE -** In natura, primeira qualidade, com folhas lisas, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamahnho uniforme e típicos da variedade, livre de resíduos.	UNI.	2.260	R$ 2,67	R$ 6.034,20
42	**COUVE-FLOR -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas..	UNI.	60	R$ 6,56	R$ 393,60
43	**COUVE - MANTEIGA -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas..	MAÇO	2.330	R$ 4,94	R$ 11.510,20
46	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	40	R$ 3,14	R$ 125,60
57	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	2.960	R$ 1,31	R$ 3.877,60
60	**LIMÃO IN NATURA** - Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.492	R$ 4,36	R$ 6.505,12
61	**LINGÜIÇA CALABRESA** - Tipo calabresa, resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	20	R$ 14,59	R$ 291,80
62	**LINGÜIÇA MISTA**: Composta por: (carne suína, carne bovina e toucinho), resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	60	R$ 10,71	R$ 642,60
63	**MAÇA -** Nacional, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	KG	6.100	R$ 5,77	R$ 35.197,00
68	**MAMÃO FORMOSA** - de primeira, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte,	KG	1.900	R$ 2,93	R$ 5.567,00
69	**MANDIOCA** - Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	2.870	R$ 3,30	R$ 9.471,00
75	**OVOS DE GALINHA -** Cor branca ou vermelho. Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento, data de validade e fabricação	DUZIA	2.340	R$ 3,98	R$ 9.313,20
76	**PÊRA -** de primeira, tamanho e coloração uniforme devendi ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme, semi maturada.	KG	60	R$ 10,08	R$ 604,80
77	**PIMENTÃO VERDE** - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20	R$ 4,53	R$ 90,60
88	**QUIABO** - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	20	R$ 7,97	R$ 159,40
89	**REPOLHO VERDE -** Firmes, com cor característica, sem áreas escuras e machucadas.	KG	3.820	R$ 2,54	R$ 9.702,80
93	**TEMPERO EM PÓ PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ** - Completo, embalagem de 60 gr , com 12 envelopes de 5 gr cada, diversos sabores	PCT	6	R$ 2,67	R$ 16,02
95	**VAGEM** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	10	R$ 12,07	R$ 120,70
TOTAL				**R$ 431.457,51**	

Licitante vencedor - A Empresa COMERCIAL T & C LTDA EPP

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	7.572	R$ 11,33	R$ 85.821,05
13	**AZEITONA VERDE EM CONSERVA**, Com caroço, embalado em vidro contendo no mínimo 500 gramas drenado e 750 gr líquido , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	16	R$ 8,19	R$ 131,04
51	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	7.788	R$ 3,55	R$ 27.616,25
74	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	6.420	R$ 2,89	R$ 18.569,85
TOTAL				**R$ 120.704,32**	

Licitante vencedor - A Empresa L.P. BELASCO HABES – ME

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	**ABOBORA CAMBOTIA** - coloração verde escura. A cor da casca pode ser alaranjada, amarela,verde, branca e até roxa. A polpa geralmente é alaranjada ou amarela. Conforme a espécie, apresenta formatos esféricos, achatados ou esféricos alongados, aspecto saudável sem machucados ou perfurações.	KG	240	R$ 2,63	R$ 631,20
10	**AMIDO DE MILHO** - Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou ranços os. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	CX	838	R$ 2,59	R$ 2.170,42
24	**CANELA -** Em casca, pacote 10 gr	PCT	700	R$ 1,20	R$ 840,00
25	**CANJICA DE MILHO** - Milho branco, sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00
37	**CHÁ DE ERVA MATE -** Torrado, caixa com 250 GR, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1.805	R$ 5,20	R$ 9.386,00
40	**COCO RALADO** - Embalagem pacote com 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNI.	100	R$ 2,55	R$ 255,00
41	**COLORAU** - Colorau em pó fino e homogêneo, produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 01 kg. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	944	R$ 5,60	R$ 5.286,40
44	**CRAVO DA ÍNDIA -** Embalagem pacote com 10 gr.	PCT	150	R$ 1,60	R$ 240,00
45	**CREME DE LEITE** - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem Necessidade de refrigeração. Embalagem acima de 200 gramas. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	84	R$ 1,59	R$ 133,56
47	**ERVA DOC**E - PACOTE COM 10G	PCT	200	R$ 1,50	R$ 300,00
49	**FARINHA DE MANDIOCA** - Flocada, tipo biju, caseira, peso acima de 350gr.	PCT	2.012	R$ 4,19	R$ 8.430,28
50	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	1.990	R$ 2,67	R$ 5.313,30
52	**FERMENTO** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Acondicionado em embalagens plásticas de 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto.	UNI.	464	R$ 4,74	R$ 2.199,36
54	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	366	R$ 1,24	R$ 453,84
58	**LEITE CONDENSADO** - Embalagem lata/longa vida com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	UNI.	130	R$ 2,97	R$ 386,10
64	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVO**S - tipo conchinha, embalagem em pacotes de 500 gramas, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	5.460	R$ 2,40	R$ 13.104,00
65	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo espaguete, embalados em pacotes de 500 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	4.484	R$ 2,25	R$ 10.089,00
66	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo parafuso, embalados em pacotes de 500 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	5.084	R$ 2,25	R$ 11.439,00
70	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, acima de 80% de lipídeos, livre de gorduras trans., com lacre protetor, 1ª qualidade embalagem primária, potes plásticos atóxicos contendo 500 gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido.	UNI.	4.967	R$ 4,89	R$ 24.288,63
72	**MILHO VERDE - E**m conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	5.764	R$ 1,34	R$ 7.723,76
73	**MILHO PARA PIPOCA** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500gr. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.	UNI.	750	R$ 1,99	R$ 1.492,50
80	**PÓ PARA GELATINA –** 35 gr**, s**abores diversos. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	4.660	R$ 0,74	R$ 3.448,40
86	**POLVILHO AZEDO** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica.	UNI.	40	R$ 5,24	R$ 209,60
87	**QUEIJO RALADO** - Parmesão, embalagem com no mínimo 50gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNI.	116	R$ 2,49	R$ 288,84
91	**SALSICHA -** Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.	KG	1.180	R$ 4,80	R$ 5.664,00
96	**VINAGRE** do tipo branco, com álcool, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	760	R$ 1,89	R$ 1.436,40
TOTAL					**R$ 116.529,59**

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 18 de fevereiro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:373FCD74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - ANEXO XII

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta
Período: Janeiro à Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	738.600,00	738.600,00	429.101,13	-309.498,87
RECEITAPATRIMONIAL	15.893,10	15.893,10	9.122,61	-6.770,49

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.893,10	15.893,10	9.122,61	-6.770,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	720.406,90	720.406,90	405.616,01	-314.790,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	665.406,90	665.406,90	405.616,01	-259.790,89
Transf. de Conv.	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.300,00	2.300,00	14.362,51	12.062,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650,00	650,00	0,00	-650,00
RECEITAS DIVERSAS	1.650,00	1.650,00	14.362,51	12.712,51
RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	804.600,00	804.600,00	429.101,13	-375.498,87
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	804.600,00	804.600,00	429.101,13	-375.498,87
DEFICIT (IV)	-	1.000,00	47.611,71	-
TOTAL (V) = (III + IV)	804.600,00	805.600,00	476.712,84	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	754.100,00	755.100,00	463.250,94	447.534,15	440.959,15	291.849,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.900,00	741.900,00	463.250,94	447.534,15	440.959,15	278.649,06
DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00	50.500,00	13.461,90	13.461,90	13.461,90	37.038,10
INVESTIMENTOS	50.500,00	50.500,00	13.461,90	13.461,90	13.461,90	37.038,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	804.600,00	805.600,00	476.712,84	460.996,05	454.421,05	328.887,16
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	804.600,00	805.600,00	476.712,84	460.996,05	454.421,05	328.887,16
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	804.600,00	805.600,00	476.712,84	460.996,05	454.421,05	328.887,16

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.Mun.Adm.Fin.Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C02CA349

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDEB DE BATAYPORA - ANEXO XII

FUNDEB BATAYPORA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta
Exercício de 2014
Período: Janeiro à Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.638.250,00	3.638.250,00	3.837.344,92	199.094,92
RECEITAPATRIMONIAL	16.242,82	16.242,82	13.653,32	-2.589,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.242,82	16.242,82	13.653,32	-2.589,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.620.007,18	3.620.007,18	3.823.691,60	203.684,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.620.007,18	3.620.007,18	3.823.691,60	203.684,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.638.250,00	3.638.250,00	3.837.344,92	199.094,92
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.638.250,00	3.638.250,00	3.837.344,92	199.094,92
DEFICIT (IV)	1.000,00	767.789,73	147.805,32	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.639.250,00	4.406.039,73	3.985.150,24	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.610.207,18	4.383.096,91	3.985.150,24	3.985.150,24	3.985.150,24	397.946,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.377.307,18	4.093.056,91	3.780.963,90	3.780.963,90	3.780.963,90	312.093,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.900,00	290.040,00	204.186,34	204.186,34	204.186,34	85.853,66
DESPESAS DE CAPITAL	29.042,82	22.942,82	0,00	0,00	0,00	22.942,82
INVESTIMENTOS	29.042,82	22.942,82	0,00	0,00	0,00	22.942,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.639.250,00	4.406.039,73	3.985.150,24	3.985.150,24	3.985.150,24	420.889,49
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.639.250,00	4.406.039,73	3.985.150,24	3.985.150,24	3.985.150,24	420.889,49
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.639.250,00	4.406.039,73	3.985.150,24	3.985.150,24	3.985.150,24	420.889,49

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec..M de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CBFCBCED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA	Exercício de 2014
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	234.600,00	234.600,00	175.645,59	-58.954,41
RECEITAPATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.699,56	699,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	1.699,56	699,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.600,00	231.600,00	173.409,50	-58.190,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	231.600,00	231.600,00	173.409,50	-58.190,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	536,53	-1.463,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	536,53	-463,47
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	236.600,00	236.600,00	175.645,59	-60.954,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	236.600,00	236.600,00	175.645,59	-60.954,41
DEFICIT (IV)	1.000,00	1.000,00	16.570,69	-
TOTAL (V) = (III + IV)	237.600,00	237.600,00	192.216,28	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	226.600,00	207.600,00	165.916,28	165.916,28	165.916,28	41.683,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.600,00	207.600,00	165.916,28	165.916,28	165.916,28	41.683,72
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	30.000,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	3.700,00
INVESTIMENTOS	11.000,00	30.000,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	3.700,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	237.600,00	237.600,00	192.216,28	192.216,28	192.216,28	45.383,72
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VSUII)PERÁVIT	237.600,00	237.600,00	192.216,28	192.216,28	192.216,28	45.383,72
(IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	237.600,00	237.600,00	192.216,28	192.216,28	192.216,28	45.383,72

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Secr.m.adm.planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2E3AFEE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.224/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.027.918,62 (um milhão vinte e sete mil novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos),** distribuídos as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0200	2003	33903900	000	**42.508,49**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	31909400	000	**31.864,36**
04	122	0300	2024	31909400	000	**364.284,29**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0400	2007	33901400	000	**2.800,00**
04	122	0400	2007	33903900	000	**1.864,90**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0800	2008	33903900	000	**985,28**
12	361	0801	2021	33909300	000	**1.379,86**
12	361	0808	2018	31901100	000	**101.667,71**
12	361	0808	2018	31909400	000	**17.778,93**
12	365	0808	2006	31909400	000	**16.351,55**

FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0804	2026	31901100	000	**28.759,92**
12	361	0804	2026	33903900	000	**2.267,47**
12	361	0804	2027	31901300	000	**1.410,93**
12	361	0804	2027	31909400	000	**94.724,34**
12	365	0804	2028	31909400	000	**14.706,49**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	31901100	000	**76.498,03**
08	122	0600	2009	31901300	000	**14.517,76**
08	122	0600	2009	33901400	000	**53,47**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	241	0601	2032	33903900	000	**1.150,00**
08	243	0601	2034	31900400	000	**445,55**
08	244	0601	2033	31901100	000	**8.317,20**
08	244	0601	2044	31900400	000	**6.329,35**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
25	751	0901	1015	33903900	000	**8.114,92**
26	782	0903	2042	33903000	000	**22.749,29**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0700	2004	31900400	000	**1.311,09**
10	122	0700	2004	31901100	000	**18.297,30**
10	122	0700	2004	31909400	000	**31.799,45**
10	122	0700	2004	33901400	000	**2.079,50**
10	122	0700	2004	33903000	000	**542,50**
10	122	0700	2004	33909300	000	**2.766,03**
10	302	0703	2066	33903600	000	**11.052,50**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0702	2052	31901100	000	**21.810,76**
10	301	0702	2052	31901300	000	**9.397,34**
10	301	0702	2052	31909400	000	**3.915,75**
10	301	0702	2055	31900400	000	**12.203,09**
10	301	0702	2058	31901100	000	**20.201,03**
10	301	0702	2058	31901300	000	**5.152,57**
10	301	0702	2058	31909400	000	**4.844,74**
10	302	0703	2066	31901300	000	**5.803,47**
10	302	0703	2066	33903000	000	**338,08**
10	304	0704	2048	31901100	000	**12.167,43**
10	305	0704	2081	31901100	000	**2.705,88**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

DEFESA CIVIL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
06	182	0206	2093	33903000	000	**-3.000,00**
06	182	0206	2093	33903200	000	**-3.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0500	2096	33901400	000	**-2.800,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2002	33903900	000	**-119.330,32**
04	122	0300	2024	31900300	000	**-11.655,73**
04	122	0300	2024	31900400	000	**-20.526,19**
04	122	0300	2024	31901100	000	**-163.304,95**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
28	843	0400	2015	46907100	000	**-5.384,14**
04	122	0400	2007	33906700	000	**-5.212,09**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0800	2008	31901100	000	**-38.707,46**
12	361	0800	2008	31901300	000	**-84,49**
12	361	0800	2008	31909400	000	**-7.523,22**
12	361	0801	2021	33903000	000	**-5.812,25**
12	361	0801	2021	33903900	000	**-1.379,86**
12	361	0808	2018	31900400	000	**-8.633,29**
12	361	0808	2018	31901300	000	**-5.408,71**
12	365	0808	2006	31900400	000	**-15.431,52**
12	365	0808	2006	31901100	000	**-20.112,19**
12	365	0808	2006	31901300	000	**-14.907,44**
12	365	0808	2006	33903000	000	**-19.177,62**
12	365	0808	2006	33903900	000	**-44.822,16**
27	812	0809	2029	33903000	000	**-985,28**

FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0804	2026	31909400	000	**-25.000,00**
12	361	0804	2026	33903000	000	**-826,16**
12	361	0804	2026	44905200	000	**-445,34**
12	361	0804	2027	31901100	000	**-96.135,27**
12	365	0804	2028	31901100	000	**-14.706,49**
12	365	0804	2098	33903000	000	**-407,95**
12	365	0804	2098	33903900	000	**-588,02**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	31900400	000	**-29.480,12**
08	122	0600	2009	31909400	000	**-4.909,71**
08	122	0600	2009	33903000	000	**-5.774,65**
08	122	0600	2012	33901400	000	**-2.000,00**
08	122	0600	2012	33903000	000	**-213,09**
08	122	0600	2009	33504300	000	**2.896,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	241	0601	2032	33903000	000	**-1.150,00**
08	243	0601	2034	33903000	000	**-445,55**
08	244	0601	2033	31901300	000	**1.000,00**
08	244	0601	2033	33901400	000	**-1.545,67**
08	244	0601	2033	33903000	000	**-1.461,75**
08	244	0601	2033	33903600	000	**-1000,00**
08	244	0601	2033	33903900	000	**-1.175,23**
08	244	0601	2035	31901100	000	**-2.134,55**
08	244	0601	2044	33901400	000	**-2.000,00**
08	244	0601	2044	33903600	000	**-400,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0900	2010	33901400	000	**-7.100,73**
15	122	0900	2010	33903000	000	**-66.597,13**
15	122	0900	2010	33903900	000	**-1.014,19**
15	452	0900	2039	33903900	000	**-25.136,12**
26	782	0903	2042	33903900	000	**-22.749,29**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0700	2004	31901300	000	**-38.858,39**
10	122	0700	2004	33903200	000	**-883,78**
10	122	0700	2004	33903900	000	**-26.015,99**
10	122	0700	2004	33909300	000	**-3.000,00**
10	122	0700	2004	44905200	000	**-6.050,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0702	2052	31905200	000	**-404,39**
10	301	0702	2052	31909200	000	**-1.000,00**
10	301	0702	2055	31901100	000	**-24.576,79**
10	301	0702	2055	31901300	000	**-6.996,14**
10	301	0702	2055	31909200	000	**-451,02**
10	301	0702	2055	31909400	000	**-4.755,93**
10	301	0702	2058	31900400	000	**-1.893,97**
10	301	0702	2058	31909200	000	**-1.000,00**
10	301	0702	2078	31900400	000	**-18.337,07**
10	301	0702	2078	31901300	000	**-1.942,29**
10	301	0702	2078	31909200	000	**-1.000,00**
10	301	0703	2066	31901100	000	**-36.286,63**
10	302	0703	2066	33903900	000	**-192,01**
10	302	0703	2066	44905200	000	**-146,07**
10	304	0704	2048	33901400	000	**-2.564,04**
10	304	0704	2048	33903900	000	**-3.316,35**
10	304	0704	2048	44905200	000	**-6.287,04**
10	305	0704	2081	31901300	000	**-2.705,88**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E6F1F358

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS 2014

Exercício: 2014
Mês atual: DEZEMBRO
Acumulado até: 31/12/2014
Balanço Orçamentário
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2014

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
Interferências Financeiras - Ingressos	0,00	798.920,86	-798.920,86	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	799.536,24	798.920,86	615,38
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
Soma		798.920,86	-798.920,86	Soma	799.536,24	798.920,86	615,38
Déficits	799.536,24	0,00	799.536,24	Superávits	0,00	0,00	0,00
Total	799.536,24	798.920,86	615,38	Total	799.536,24	798.920,86	615,38

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:430AF9A7

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS 2014

Exercício: 2014
Mês atual: DEZEMBRO
Acumulado até: 31/12/2014
Balanço Financeiro - Exercício de 2014
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			798.920,86
				FUNÇÕES		798.920,86	
				Legislativa	798.920,86		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.763.574,07	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			964.718,99
DESPESA A PAGAR		798.920,86		DESPESA PAGA		798.920,86	
Despesa Orçamentária a Pagar	798.920,86			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	798.920,86		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		165.116,97		RESTOS A PAGAR			
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA (BANCO DO BRASIL)	23.198,33			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA - PAX SÃO JOÃO BATISTA	1.303,20			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		165.182,75	
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	94.337,86			CONSIGNAÇÃO EM FOLHA (BANCO DO BRASIL)	23.198,33		
CSPB	378,07			CONSIGNAÇÃO EM FOLHA - PAX SÃO JOÃO BATISTA	1.303,20		
INSS	39.123,22			CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	94.337,86		
IRRF	1.735,13			CSPB	378,07		
ISS	187,60			INSS	39.189,00		
PAX RIO NEGRO	2.760,00			IRRF	1.735,13		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.093,56			ISS	187,60		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		799.536,24		PAX RIO NEGRO	2.760,00		
DUODÉCIMO	799.536,24			RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.093,56		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		615,38	
				DUODÉCIMO	615,38		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			3.290,76	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			3.224,98
Disponível		3.290,76		Disponível		3.224,98	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	3.290,76			Banco c/ Movimento	3.224,98		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			1.766.864,83	Total			1.766.864,83

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:FD3AB3D1

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS 2014

RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Exercício: 2014
Mês atual: DEZEMBRO
Acumulado até: 31/12/2014
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2014
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			3.224,98	PASSIVO FINANCEIRO			3.224,98
DISPONÍVEL		3.224,98		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Bancos Conta Movimento	3.224,98			Ano - 2014	0,00		
Bancos Conta Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2014	0,00		
				Depósitos e Consignações		3.224,98	
				INSS	3.224,98		
ATIVO PERMANENTE			101.266,21	PASSIVO PERMANENTE			0,00
VALORES DIVERSOS		0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
IMOBILIZADO		101.266,21		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Imóveis	4.309,31			Por Contrato	0,00		
Bens Móveis	96.956,90			Por Decisão Judicial	0,00		
CREDITO		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Divida Ativa Tributária		0,00		DIVERSOS		0,00	
Soma do Ativo Real			104.491,19	Soma do Passivo Real			3.224,98
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		101.266,21	101.266,21
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	101.266,21		
Soma			104.491,19	Soma			104.491,19

ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			104.491,19	Total Geral			104.491,19

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:95BE5FA9

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO						Quality Sistemas	
						Exercício: 2014	
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS						Mês atual: DEZEMBRO	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2014							
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			798.920,86
				DESPESAS CORRENTES		787.581,86	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	498.648,17		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.933,69		
				DESPESAS DE CAPITAL		11.339,00	
				INVESTIMENTOS	11.339,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			11.339,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTAÇÕES DA DESPESA		11.339,00		MUTAÇÕES DA RECEITA		0,00	
Aquisições de Bens Móveis	11.339,00			Cobrança de Divida Ativa	0,00		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	0,00			Alienação de Bens Móveis	0,00		
Construção e Aquisição de Bens de Natureza	0,00			Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Aquisição de Títulos e Valores	0,00			Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Empréstimo Concedidos	0,00			Alienação de Títulos e Valores	0,00		
Diversos	0,00			Diversos	0,00		
Total			11.339,00	Total			798.920,86
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			799.536,24	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENT			615,38
ORÇAMENTARIAS							
INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO		0,00		INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO		0,00	
Inscrição da Dívida Ativa	0,00			Cancelamento da Dívida Ativa	0,00		
Inscrição de Outros Créditos	0,00			Encampação da Dívidas Passivas	0,00		
Incorporações de Bens	0,00			Diversos	0,00		
Cancelamento da Dívida Passivas	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		615,38	
Diversos	0,00			DUODÉCIMO	615,38		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		799.536,24		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	
DUODÉCIMO	799.536,24						
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00					
Total das Variações Ativas			810.875,24	Total das Variações Passivas			799.536,24
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		11.339,00	11.339,00
Déficit Verificado				Superávit Verificado	11.339,00		
Total Geral			810.875,24	Total Geral			810.875,24

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:C0B09DAF

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS 2014

Exercício: 2014
Mês: DEZEMBRO
18/02/2015-14:54:00
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64

Autorizações				Saldo Anterior emcirculação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atuali-zação	Resgate	Cance-lamento	Quan-tidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:23BB71F9

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS 2014

Exercício: 2014
Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2014
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA (BANCO DO BRASIL)	0,00	23.198,33	0,00	23.198,33	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA - PAX SÃO JOÃO	0,00	1.303,20	0,00	1.303,20	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	0,00	94.337,86	0,00	94.337,86	0,00	0,00
CSPB	0,00	378,07	0,00	378,07	0,00	0,00
INSS	3.290,76	39.123,22	0,00	39.189,00	0,00	3.224,98
IRRF	0,00	1.735,13	0,00	1.735,13	0,00	0,00
ISS	0,00	187,60	0,00	187,60	0,00	0,00
PAX RIO NEGRO	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.093,56	0,00	2.093,56	0,00	0,00
TOTAL	3.290,76	165.116,97		165.182,75		3.224,98
TOTAL PASSIVO	3.290,76	165.116,97	0,00	165.182,75	0,00	3.224,98
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS01650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:D800847A